



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

### *Município de Ubatuba/SP*

*Data-base da Avaliação: 31/12/2015*

*Brasília, junho de 2016.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	9
7.	Custo Previdenciário .....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas .....	12
8.	Plano de Custeio .....	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar .....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total .....	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	20
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	20
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	21
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	22
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	24
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	25
10.	Análises de Variações de Resultados .....	26
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	26
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	27
11.	Parecer Atuarial.....	29

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	6
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total - Instituto .....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 55 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	15
Quadro 19:	Custo Normal Indicado.....	16

Quadro 20:	Custo Total.....	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado).....	18
Quadro 22:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto) .....	19
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado.....	19
Quadro 24:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida .....	20
Quadro 25:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	21
Quadro 26:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade .....	21
Quadro 27:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	22
Quadro 28:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	22
Quadro 29:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual .....	23
Quadro 30:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	23
Quadro 31:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	24
Quadro 32:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	24
Quadro 33:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	25
Quadro 34:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários .....	25
Quadro 35:	Variações do Quantitativo de participantes.....	26
Quadro 36:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	26
Quadro 37:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	26
Quadro 38:	Varição do Custo Normal .....	27
Quadro 39:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	27
Quadro 40:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	27
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	34
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	34
Quadro 43:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	35
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	36
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	37
Quadro 47:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	39
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	39
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	40
Quadro 51:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	41
Quadro 52:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	41
Quadro 53:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	42
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	42
Quadro 55:	Estatísticas dos Pensionistas .....	43
Quadro 56:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	43
Quadro 57:	Receitas .....	46
Quadro 58:	Despesas .....	46
Quadro 59:	Ativo Financeiro .....	46

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções .....</b>	<b>47</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV .....</b>	<b>59</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II .....</b>	<b>61</b>
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....</b>	<b>63</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	23
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	24

Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	38
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	39
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	40
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	40
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	42
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	43
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	44

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba/SP**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Ubatuba.

### **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

#### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005;
- Lei nº 2.976, de 13 de setembro de 2007;
- Lei nº. 2.989, de 08 de outubro de 2007;
- Lei nº. 3.107, de 19 de agosto de 2008; e
- Lei nº. 3.409, de 24 de agosto de 2011

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Ubatuba, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da elaboração da avaliação: **09/jun/16**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que apenas uma informação foi estimada dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.772	390	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

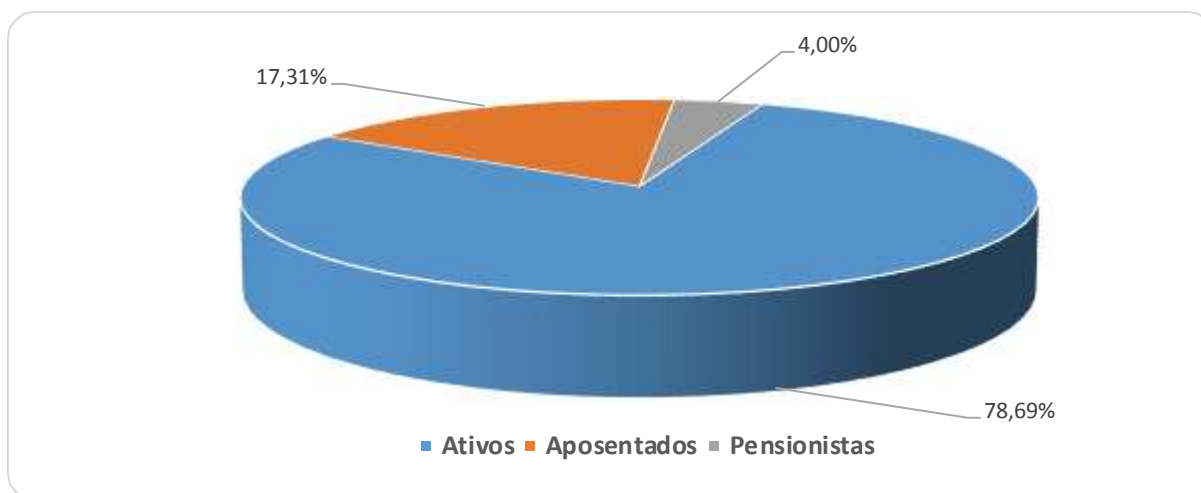
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Ubatuba, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 21,31% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,69 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	78,69%	21,31%	3,69

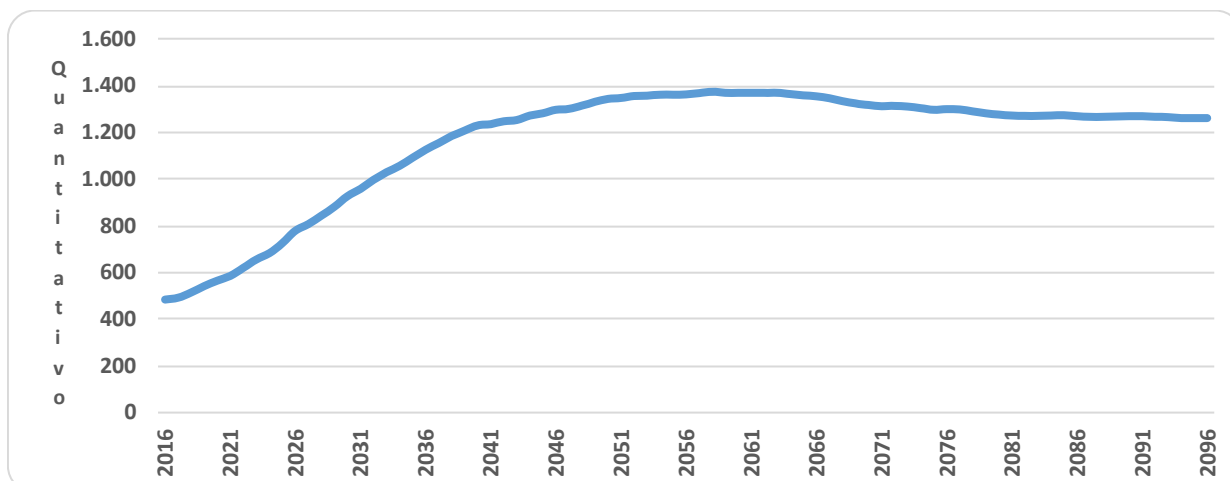
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.



O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Ubatuba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.480.417,15	1.772	R\$ 2.528,45
Servidores Aposentados	R\$ 908.438,96	390	R\$ 2.329,33
Pensionistas	R\$ 185.456,05	90	R\$ 2.060,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.574.312,16</b>	<b>2.252</b>	<b>R\$ 2.475,27</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Ubatuba representa 19,62% do total de gastos com pessoal e 24,42% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.480.417,15	11,00%	R\$ 492.845,89
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 69.735,01	11,00%	R\$ 7.670,85
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.788,82	11,00%	R\$ 306,77
Município - CN	Folha de salários	R\$ 4.480.417,15	14,25%	R\$ 638.459,44
Município - CS	Folha de salários	R\$ 4.480.417,15	0,50%	R\$ 22.402,09
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 1.161.685,04</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 4.480.417,15	2,00%	R\$ 89.608,34
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 1.251.293,38</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$1.161.685,04		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.093.895,01	R\$1.093.895,01
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$67.790,03</b>		
Resultado sobre folha salarial	1,51%		
Resultado sobre arrecadação	5,84%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 1.161.685,04, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 1,51% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	1.772
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.528,45
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 4.480.417,15</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Instituto	Município
População	390	47
Idade média atual	65	76
Benefício médio	R\$ 2.329,33	R\$ 3.271,05
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 908.438,96</b>	<b>R\$ 153.739,57</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Instituto	Município
População	90	10
Idade média atual	62	78
Benefício médio	R\$ 2.060,62	R\$ 2.008,32
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 185.456,05</b>	<b>R\$ 20.083,19</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total - Instituto**

Discriminação	Valores
População	2.252
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 5.574.312,16</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

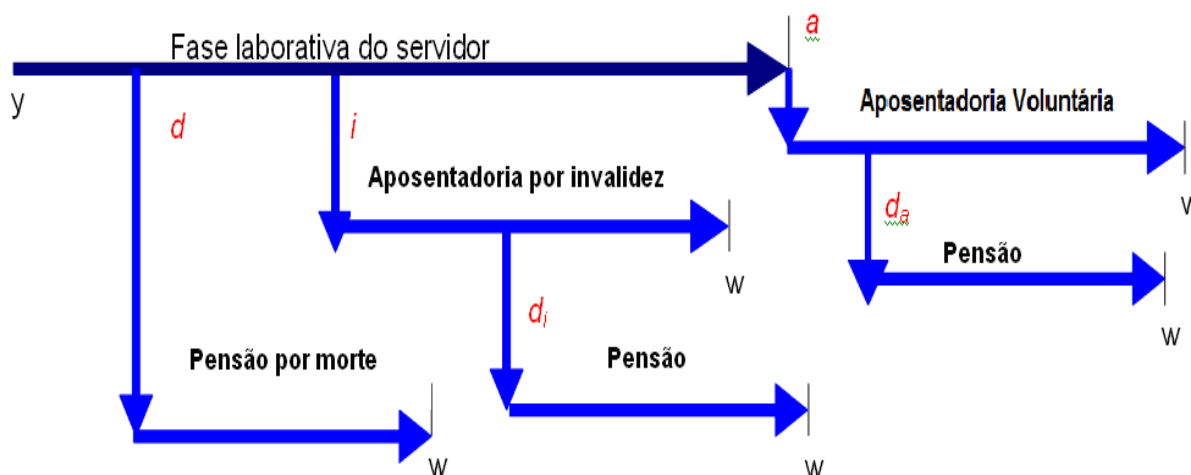
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

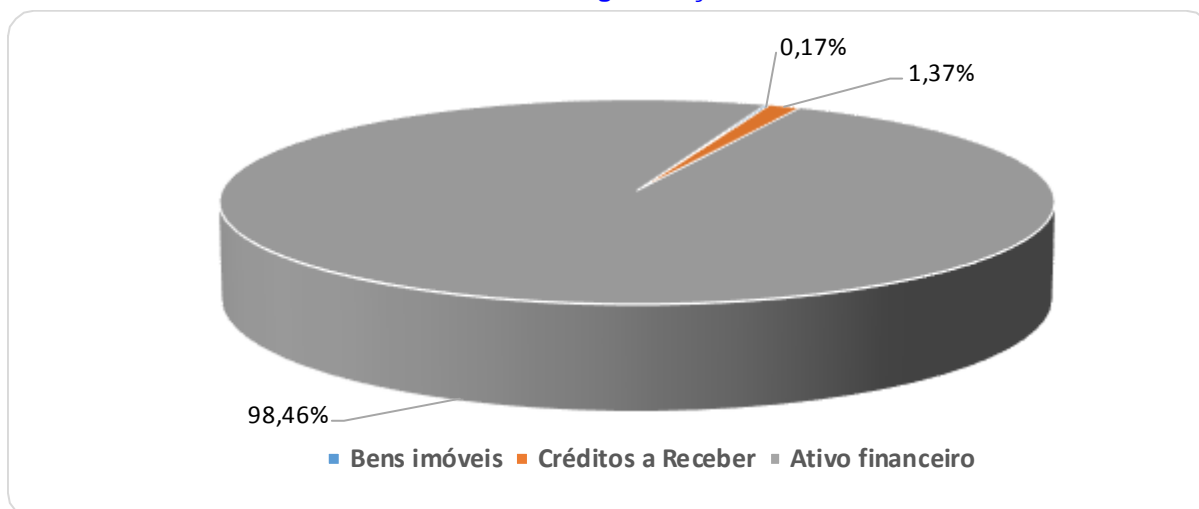
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Apuração</b>
Bens imóveis	R\$ 419.800,86	31/12/2015
Créditos a Receber	R\$ 3.405.973,20	31/12/2015
Ativo financeiro	R\$ 243.897.449,55	31/12/2015
<b>Total</b>	<b>R\$ 247.723.223,61</b>	<b>31/12/2015</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$10.088.107,25	17,32%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.467.784,66	2,52%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.135.785,75	1,95%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.370.588,71	4,07%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$15.062.266,37</b>	<b>25,86%</b>

Elaboração: CAIXA

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 11.555.891,91	19,84%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.135.785,75	1,95%
Pensão de ativos	R\$ 2.370.588,71	4,07%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 15.062.266,37</b>	<b>25,86%</b>
Administração do Plano	R\$ 1.164.908,46	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 16.227.174,83</b>	<b>27,86%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado



negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Ubatuba.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 142.810.404,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.231.975,97
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 26.607.008,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 44.076,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 8.606.404,59
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 159.534.956,58)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 283.256.846,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 45.913.852,30
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 3.323.440,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 67.827.281,79
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 14.389.447,80
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 151.802.823,72)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 159.534.956,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 151.802.823,72)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 311.337.780,30)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 244.317.250,41
(+) Outros Créditos	R\$ 3.405.973,20
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 63.614.556,69)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*“Art.1º Para a amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar na mesma data, além das transferências de que trata o art. 97, II, da Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005 e suas alterações, transferências financeiras do Município, mensalmente calculadas sobre o salário de contribuição ou do salário de benefícios dos servidores ativos, nos seguintes valores:*

*I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;*

*II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;*

*III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;*

IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e

V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.”

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 11.362.986,90 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no **Município de Ubatuba não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

**Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 63.614.556,69
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 11.362.986,90
<b>Resultado : Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 52.251.569,79</b>

\*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que

atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 55.622,16 ao mês.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 47 aposentados e 10 pensões têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas servidores vinculados ao Plano Previdenciário. Entretanto, para efeito de informação aos gestores do Plano, apresentamos a seguir a projeção de fluxo de caixa dos benefícios do grupo de aposentados e pensionistas financiados pelo Tesouro Municipal.

**Quadro 18: Fluxo Financeiro Para os Próximos 55 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município**

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2016	R\$ 1.998.614,41	R\$ 261.081,47	R\$ 31.649,83	R\$ 348,05	R\$ 2.227.698,00	3,82%
2017	R\$ 1.950.729,64	R\$ 246.863,33	R\$ 31.132,69	R\$ 333,35	R\$ 2.166.126,94	3,69%
2018	R\$ 1.899.872,04	R\$ 232.852,14	R\$ 30.562,63	R\$ 318,02	R\$ 2.101.843,54	3,57%
2019	R\$ 1.845.993,69	R\$ 219.077,40	R\$ 29.936,29	R\$ 302,09	R\$ 2.034.832,71	3,45%
2020	R\$ 1.788.973,40	R\$ 205.570,75	R\$ 29.254,54	R\$ 285,60	R\$ 1.965.004,02	3,32%
2021	R\$ 1.729.101,17	R\$ 192.388,04	R\$ 28.516,79	R\$ 268,79	R\$ 1.892.703,63	3,19%
2022	R\$ 1.666.311,36	R\$ 179.579,53	R\$ 27.723,25	R\$ 251,75	R\$ 1.817.915,89	3,06%
2023	R\$ 1.601.038,79	R\$ 167.140,02	R\$ 26.874,80	R\$ 234,59	R\$ 1.741.069,42	2,93%
2024	R\$ 1.531.756,50	R\$ 155.018,63	R\$ 25.972,95	R\$ 217,41	R\$ 1.660.584,78	2,79%
2025	R\$ 1.461.674,12	R\$ 143.131,92	R\$ 25.020,29	R\$ 200,31	R\$ 1.579.585,45	2,66%
2026	R\$ 1.389.908,23	R\$ 131.445,19	R\$ 24.020,65	R\$ 183,39	R\$ 1.497.149,38	2,53%
2027	R\$ 1.316.907,84	R\$ 120.015,57	R\$ 22.981,00	R\$ 166,76	R\$ 1.413.775,65	2,39%
2028	R\$ 1.243.113,20	R\$ 108.905,07	R\$ 21.907,26	R\$ 150,50	R\$ 1.329.960,51	2,25%
2029	R\$ 1.169.025,42	R\$ 98.174,03	R\$ 20.806,10	R\$ 134,71	R\$ 1.246.258,64	2,11%
2030	R\$ 1.095.063,88	R\$ 87.879,62	R\$ 19.684,88	R\$ 119,49	R\$ 1.163.139,14	1,97%
2031	R\$ 1.021.617,84	R\$ 78.074,68	R\$ 18.551,49	R\$ 104,91	R\$ 1.081.036,11	1,84%
2032	R\$ 949.119,53	R\$ 68.807,30	R\$ 17.414,24	R\$ 91,06	R\$ 1.000.421,53	1,70%
2033	R\$ 878.012,32	R\$ 60.120,11	R\$ 16.281,58	R\$ 78,02	R\$ 921.772,83	1,57%
2034	R\$ 808.716,18	R\$ 52.052,71	R\$ 15.162,45	R\$ 65,84	R\$ 845.540,60	1,44%
2035	R\$ 741.598,19	R\$ 44.631,68	R\$ 14.065,43	R\$ 54,61	R\$ 772.109,83	1,32%
2036	R\$ 677.051,10	R\$ 37.869,40	R\$ 12.999,10	R\$ 44,36	R\$ 701.877,05	1,20%
2037	R\$ 615.448,31	R\$ 31.758,46	R\$ 11.971,93	R\$ 35,14	R\$ 635.199,69	1,09%
2038	R\$ 557.094,52	R\$ 26.273,16	R\$ 10.991,89	R\$ 27,01	R\$ 572.348,78	0,98%
2039	R\$ 502.258,04	R\$ 21.390,77	R\$ 10.066,12	R\$ 19,97	R\$ 513.562,73	0,88%
2040	R\$ 451.191,78	R\$ 17.100,99	R\$ 9.200,91	R\$ 14,05	R\$ 459.077,81	0,79%
2041	R\$ 404.149,51	R\$ 13.399,55	R\$ 8.402,53	R\$ 9,25	R\$ 409.137,29	0,70%
2042	R\$ 361.311,00	R\$ 10.285,45	R\$ 7.675,27	R\$ 5,54	R\$ 363.915,64	0,62%
2043	R\$ 322.779,21	R\$ 7.748,90	R\$ 7.021,25	R\$ 2,89	R\$ 323.503,97	0,55%
2044	R\$ 288.522,80	R\$ 5.763,30	R\$ 6.439,12	R\$ 1,21	R\$ 287.845,77	0,49%
2045	R\$ 258.331,23	R\$ 4.275,97	R\$ 5.922,62	R\$ 0,34	R\$ 256.684,24	0,44%
2046	R\$ 231.781,68	R\$ 3.197,58	R\$ 5.460,23	R\$ 0,05	R\$ 229.518,99	0,39%
2047	R\$ 208.315,62	R\$ 2.407,80	R\$ 5.039,87	R\$ 0,00	R\$ 205.683,55	0,35%
2048	R\$ 187.434,70	R\$ 1.798,48	R\$ 4.654,79	R\$ 0,00	R\$ 184.578,38	0,31%
2049	R\$ 168.802,27	R\$ 1.316,14	R\$ 4.302,09	R\$ 0,00	R\$ 165.816,31	0,28%
2050	R\$ 152.173,27	R\$ 945,61	R\$ 3.977,75	R\$ 0,00	R\$ 149.141,14	0,25%
2051	R\$ 137.306,75	R\$ 674,02	R\$ 3.675,63	R\$ 0,00	R\$ 134.305,14	0,23%
2052	R\$ 123.966,69	R\$ 479,79	R\$ 3.390,50	R\$ 0,00	R\$ 121.055,98	0,21%

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2053	R\$ 111.898,38	R\$ 334,81	R\$ 3.116,16	R\$ 0,00	R\$ 109.117,03	0,19%
2054	R\$ 100.905,80	R\$ 220,28	R\$ 2.849,72	R\$ 0,00	R\$ 98.276,37	0,17%
2055	R\$ 90.817,99	R\$ 132,03	R\$ 2.591,74	R\$ 0,00	R\$ 88.358,27	0,15%
2056	R\$ 81.513,83	R\$ 68,87	R\$ 2.343,51	R\$ 0,00	R\$ 79.239,19	0,13%
2057	R\$ 72.926,44	R\$ 28,77	R\$ 2.106,17	R\$ 0,00	R\$ 70.849,05	0,12%
2058	R\$ 64.993,28	R\$ 8,14	R\$ 1.880,64	R\$ 0,00	R\$ 63.120,77	0,11%
2059	R\$ 57.653,28	R\$ 1,08	R\$ 1.667,54	R\$ 0,00	R\$ 55.986,81	0,09%
2060	R\$ 50.851,32	R\$ 0,03	R\$ 1.467,21	R\$ 0,00	R\$ 49.384,14	0,08%
2061	R\$ 44.559,09	R\$ 0,00	R\$ 1.280,10	R\$ 0,00	R\$ 43.278,99	0,07%
2062	R\$ 38.782,26	R\$ 0,00	R\$ 1.106,87	R\$ 0,00	R\$ 37.675,39	0,06%
2063	R\$ 33.524,78	R\$ 0,00	R\$ 948,04	R\$ 0,00	R\$ 32.576,74	0,06%
2064	R\$ 28.778,56	R\$ 0,00	R\$ 803,82	R\$ 0,00	R\$ 27.974,74	0,05%
2065	R\$ 24.517,81	R\$ 0,00	R\$ 673,91	R\$ 0,00	R\$ 23.843,90	0,04%
2066	R\$ 20.689,67	R\$ 0,00	R\$ 557,31	R\$ 0,00	R\$ 20.132,36	0,03%
2067	R\$ 17.222,53	R\$ 0,00	R\$ 452,48	R\$ 0,00	R\$ 16.770,05	0,03%
2068	R\$ 14.073,57	R\$ 0,00	R\$ 358,50	R\$ 0,00	R\$ 13.715,06	0,02%
2069	R\$ 11.245,01	R\$ 0,00	R\$ 275,49	R\$ 0,00	R\$ 10.969,52	0,02%
2070	R\$ 8.747,60	R\$ 0,00	R\$ 203,71	R\$ 0,00	R\$ 8.543,89	0,01%

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Ubatuba para o exercício de 2016 é de 27,86%, **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo do Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

**Quadro 19: Custo Normal Indicado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,25%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou

outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 63.614.556,69 corresponde a um Custo Suplementar de 7,80% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 27 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Ubatuba, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 20: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 16.227.174,83	27,86%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 27 anos)	R\$ 4.542.869,51	7,80%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 20.770.044,34</b>	<b>35,66%</b>

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.  
Elaboração: CAIXA

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*“Art.1º Para a amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar na mesma data, além das transferências de que trata o art. 97, II, da Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005 e suas alterações, transferências financeiras do Município, mensalmente calculadas sobre o salário de contribuição ou do salário de benefícios dos servidores ativos, nos seguintes valores:*

*I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;*

II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;

III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e

V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.”

**Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	63.614.556,69	436.840,67	63.177.716,02	0,75%
2017	66.968.378,98	436.840,67	66.531.538,31	0,75%
2018	70.523.430,61	582.454,23	69.940.976,38	1,00%
2019	74.137.434,96	582.454,23	73.554.980,73	1,00%
2020	77.968.279,58	920.277,68	77.048.001,89	1,58%
2021	81.670.882,01	920.277,68	80.750.604,33	1,58%
2022	85.595.640,59	920.277,68	84.675.362,90	1,58%
2023	89.755.884,68	920.277,68	88.835.607,00	1,58%
2024	94.165.743,42	920.277,68	93.245.465,73	1,58%
2025	98.840.193,68	920.277,68	97.919.916,00	1,58%
2026	103.795.110,96	920.277,68	102.874.833,27	1,58%
2027	109.047.323,27	920.277,68	108.127.045,59	1,58%
2028	114.614.668,32	920.277,68	113.694.390,64	1,58%
2029	120.516.054,08	920.277,68	119.595.776,40	1,58%
2030	126.771.522,98	920.277,68	125.851.245,30	1,58%
2031	133.402.320,02	920.277,68	132.482.042,34	1,58%
2032	140.430.964,88	920.277,68	139.510.687,19	1,58%
2033	147.881.328,43	920.277,68	146.961.050,74	1,58%
2034	155.778.713,79	920.277,68	154.858.436,11	1,58%
2035	164.149.942,27	920.277,68	163.229.664,59	1,58%
2036	173.023.444,47	920.277,68	172.103.166,79	1,58%
2037	182.429.356,79	920.277,68	181.509.079,11	1,58%
2038	192.399.623,86	920.277,68	191.479.346,17	1,58%
2039	202.968.106,95	920.277,68	202.047.829,26	1,58%
2040	214.170.699,02	920.277,68	213.250.421,34	1,58%
2041	226.045.446,62	920.277,68	225.125.168,94	1,58%
2042	238.632.679,07	920.277,68	237.712.401,39	1,58%

Tal plano de financiamento **não é suficiente** para quitar o Déficit Técnico Atuarial, **dessa forma, sugerimos para os próximos 27 anos a adoção do seguinte plano de equacionamento: no ano de 2016, a alíquota será de 0,75%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 0,77% durante 20 anos, quando atinge a taxa 16,15% em 2036, permanecendo constante a partir de então até 2042, conforme o quadro a seguir:**

**Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	63.614.556,69	436.840,67	63.177.716,02	0,75%
2017	66.968.378,98	881.298,49	66.087.080,49	1,52%
2018	70.052.305,32	1.325.756,32	68.726.549,00	2,29%
2019	72.850.141,94	1.770.214,14	71.079.927,80	3,06%
2020	75.344.723,47	2.214.671,96	73.130.051,50	3,83%
2021	77.517.854,59	2.659.129,79	74.858.724,81	4,60%
2022	79.350.248,29	3.103.587,61	76.246.660,68	5,37%
2023	80.821.460,33	3.548.045,43	77.273.414,89	6,14%
2024	81.909.819,79	3.992.503,26	77.917.316,53	6,91%
2025	82.592.355,52	4.436.961,08	78.155.394,44	7,68%
2026	82.844.718,11	4.881.418,90	77.963.299,21	8,45%
2027	82.641.097,16	5.325.876,72	77.315.220,44	9,22%
2028	81.954.133,66	5.770.334,55	76.183.799,12	9,99%
2029	80.754.827,06	6.214.792,37	74.540.034,69	10,76%
2030	79.012.436,77	6.659.250,19	72.353.186,58	11,53%
2031	76.694.377,78	7.103.708,02	69.590.669,76	12,30%
2032	73.766.109,95	7.548.165,84	66.217.944,11	13,07%
2033	70.191.020,75	7.992.623,66	62.198.397,09	13,84%
2034	65.930.300,92	8.437.081,49	57.493.219,43	14,61%
2035	60.942.812,60	8.881.539,31	52.061.273,29	15,38%
2036	55.184.949,69	9.325.997,13	45.858.952,56	16,15%
2037	48.610.489,71	9.325.997,13	39.284.492,58	16,15%
2038	41.641.562,13	9.325.997,13	32.315.565,00	16,15%
2039	34.254.498,90	9.325.997,13	24.928.501,77	16,15%
2040	26.424.211,88	9.325.997,13	17.098.214,75	16,15%
2041	18.124.107,63	9.325.997,13	8.798.110,50	16,15%
2042	9.325.997,13	9.325.997,13	0,00	16,15%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total Apurado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,25%	7,80%	0,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,29 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

**Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	19,34%	19,42%	19,49%	19,55%	19,74%	19,84%
Invalidez	1,92%	1,93%	1,93%	1,93%	1,94%	1,95%
Pensão de ativos	4,74%	4,65%	4,56%	4,21%	4,15%	4,07%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>26,00%</b>	<b>26,00%</b>	<b>25,98%</b>	<b>25,69%</b>	<b>25,83%</b>	<b>25,86%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>28,00%</b>	<b>28,00%</b>	<b>27,98%</b>	<b>27,69%</b>	<b>27,83%</b>	<b>27,86%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>19,73</b>	<b>19,84</b>	<b>19,95</b>	<b>19,74</b>	<b>20,13</b>	<b>20,29</b>

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.



**Quadro 25: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2008	28,00%	7,51%	35,51%
IBGE 2009	28,00%	7,57%	35,57%
IBGE 2010	27,98%	7,62%	35,60%
IBGE 2011	27,69%	7,54%	35,23%
IBGE 2012	27,83%	7,72%	35,55%
IBGE 2013	27,86%	7,80%	35,66%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2008	R\$ 148.144.126,96	R\$ 157.208.955,43	R\$ 305.353.082,39
IBGE 2009	R\$ 148.714.196,79	R\$ 157.627.203,01	R\$ 306.341.399,80
IBGE 2010	R\$ 149.283.539,47	R\$ 158.046.718,89	R\$ 307.330.258,36
IBGE 2011	R\$ 149.590.481,74	R\$ 157.448.026,36	R\$ 307.038.508,10
IBGE 2012	R\$ 151.069.340,08	R\$ 158.921.428,69	R\$ 309.990.768,77
IBGE 2013	R\$ 151.802.823,72	R\$ 159.534.956,58	R\$ 311.337.780,30

## 9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	38,80%	18,31%	57,11%
58	36,53%	16,27%	52,80%
59	34,23%	14,07%	48,30%
60	31,98%	11,88%	43,86%
61	29,83%	9,76%	39,59%
62	27,86%	7,80%	35,66%
63	26,02%	5,93%	31,95%

**Quadro 28: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 237.508.843,51	R\$ 159.534.956,58	R\$ 397.043.800,10
58	R\$ 220.892.922,69	R\$ 159.534.956,58	R\$ 380.427.879,28
59	R\$ 202.928.661,64	R\$ 159.534.956,58	R\$ 362.463.618,22
60	R\$ 185.064.359,60	R\$ 159.534.956,58	R\$ 344.599.316,18
61	R\$ 167.803.189,29	R\$ 159.534.956,58	R\$ 327.338.145,87
62	R\$ 151.802.823,72	R\$ 159.534.956,58	R\$ 311.337.780,30
63	R\$ 136.584.739,26	R\$ 159.534.956,58	R\$ 296.119.695,84

Elaboração: CAIXA

### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 29: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
40	23,44%	1,11%	24,55%
41	24,72%	3,03%	27,75%
42	26,19%	5,25%	31,44%
43	27,86%	7,80%	35,66%
44	29,62%	10,57%	40,19%
45	31,40%	13,40%	44,80%
46	33,14%	16,19%	49,33%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

**Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 97.203.230,26	R\$ 159.534.956,58	R\$ 256.738.186,84
41	R\$ 112.918.806,25	R\$ 159.534.956,58	R\$ 272.453.762,83
42	R\$ 130.973.968,81	R\$ 159.534.956,58	R\$ 290.508.925,39
43	R\$ 151.802.823,72	R\$ 159.534.956,58	R\$ 311.337.780,30
44	R\$ 174.368.106,56	R\$ 159.534.956,58	R\$ 333.903.063,14
45	R\$ 197.479.369,71	R\$ 159.534.956,58	R\$ 357.014.326,30
46	R\$ 220.238.210,67	R\$ 159.534.956,58	R\$ 379.773.167,25

#### 9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,86%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 31: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	32,93%	10,82%	43,75%
5,25%	31,54%	10,04%	41,58%
5,50%	30,22%	9,28%	39,50%
5,75%	29,01%	8,53%	37,54%
6,00%	27,86%	7,80%	35,66%

**Quadro 32: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real**

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 182.985.320,21	R\$ 161.780.176,54	R\$ 344.765.496,75
5,25%	R\$ 174.455.623,57	R\$ 161.182.670,80	R\$ 335.638.294,37
5,50%	R\$ 166.439.394,45	R\$ 160.610.239,03	R\$ 327.049.633,47
5,75%	R\$ 158.899.751,27	R\$ 160.061.445,62	R\$ 318.961.196,89
6,00%	R\$ 151.802.823,72	R\$ 159.534.956,58	R\$ 311.337.780,30

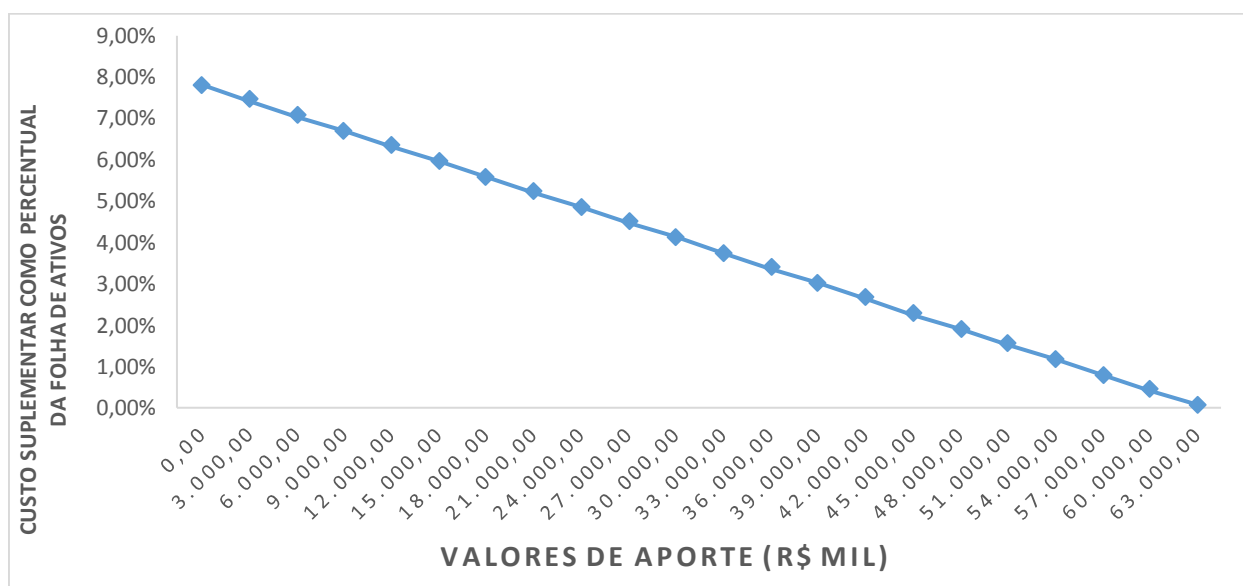
Elaboração: CAIXA

## 9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 3 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,37 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 63.614.556,69, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

## 9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 33: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	25,88%	6,20%	32,08%
0,50%	26,83%	6,98%	33,81%
1,00%	27,86%	7,80%	35,66%
1,50%	28,96%	8,67%	37,63%
2,00%	30,16%	9,60%	39,76%
2,50%	31,44%	10,58%	42,02%

**Quadro 34: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 138.769.727,22	R\$ 159.534.956,58	R\$ 298.304.683,80
0,50%	R\$ 145.098.239,35	R\$ 159.534.956,58	R\$ 304.633.195,93
1,00%	R\$ 151.802.823,72	R\$ 159.534.956,58	R\$ 311.337.780,30
1,50%	R\$ 158.910.290,88	R\$ 159.534.956,58	R\$ 318.445.247,47
2,00%	R\$ 166.449.569,12	R\$ 159.534.956,58	R\$ 325.984.525,70
2,50%	R\$ 174.451.881,40	R\$ 159.534.956,58	R\$ 333.986.837,98

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 35: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	1.265	333	82
Avaliação Atuarial 2015	1.560	360	88
Avaliação Atuarial 2016	1.772	390	90

Elaboração: CAIXA

**Quadro 36: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.452,29	R\$ 1.946,40	R\$ 1.796,73
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.399,49	R\$ 2.127,00	R\$ 1.875,84
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.528,45	R\$ 2.329,33	R\$ 2.060,62

Elaboração: CAIXA

**Quadro 37: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.102.150,26	R\$ 648.152,26	R\$ 147.332,02
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.743.207,06	R\$ 765.718,82	R\$ 165.073,73
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.480.417,15	R\$ 908.438,96	R\$ 185.456,05

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 13,59% pontos percentuais no número de participantes ativos, 212 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 30, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 19,26% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 38: Variação do Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,01%	20,21%	19,84%
Invalidez com reversão ao dependente	1,99%	1,94%	1,95%
Pensão de ativos	5,08%	4,41%	4,07%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>25,08%</b>	<b>26,56%</b>	<b>25,86%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>27,08%</b>	<b>28,56%</b>	<b>27,86%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 39: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 117.492.282,80	R\$ 137.272.089,39	R\$ 159.534.956,58
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 118.066.751,32	R\$ 132.093.007,16	R\$ 151.802.823,72
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 235.559.034,12	R\$ 269.365.096,55	R\$ 311.337.780,30
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 199.061.084,65	R\$ 221.399.109,21	R\$ 247.723.223,61
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 36.497.949,47	R\$ 47.965.987,34	R\$ 63.614.556,69

Elaboração: CAIXA

**Quadro 40: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>
Custo Normal	27,08%	28,56%	27,86%
Custo Suplementar (Em 27 anos)	6,66%	6,94%	7,80%
Custo Total	33,74%	35,50%	35,66%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 32,62% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 11,89% e não teve aumento

na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 15,58%;

- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.



## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Ubatuba e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,25% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 0,50% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2015.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 67.790,03, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 66 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 1.105;
  - Qtdd – Homens: 667;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 37.303.306,89;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 20.942.116,02;

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 58.245.422,91.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,04%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 247.723.303,61 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 3.405.973,20;
- ativo financeiro: R\$ 243.897.449,55; e
- ativo imobilizado: R\$ 419.880,86.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 55.622,16. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 22.995.852,39, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 311.337.780,30, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 151.802.823,72, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 159.534.956,58.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,86% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 63.614.556,69 e que, para financiá-lo em 27 anos, é necessário um acréscimo de 7,80%, perfazendo um Custo Total de 35,66% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*“Art.1º Para a amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar na mesma data, além das transferências de que trata o art. 97, II, da Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005 e suas alterações, transferências financeiras do Município, mensalmente calculadas sobre o salário de contribuição ou do salário de benefícios dos servidores ativos, nos seguintes valores:*

*I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;*

*II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;*

*III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;*

*IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e*

*V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.”*

Tal plano de financiamento **não é suficiente** para quitar o Déficit Técnico Atuarial, **dessa forma sugerimos para os próximos 27 anos a adoção do seguinte plano de equacionamento: no ano de 2016, a alíquota será de 0,75%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 0,77% durante 20 anos, quando atinge a taxa 16,15% em 2036, permanecendo constante a partir de então, até 2042.**

O Custo Normal para o RPPS do Município de Ubatuba para o exercício de 2016 é de 27,86%.

**Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.**

**Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alteração do plano de equacionamento proposto.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,25% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 0,75% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Ubatuba, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	742	606	1.348
Folha salarial mensal	R\$ 1.582.567,16	R\$ 1.438.980,54	R\$ 3.021.547,70
Salário médio	R\$ 2.132,84	R\$ 2.374,56	R\$ 2.241,50
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	41	45	43
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	66	61	66
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

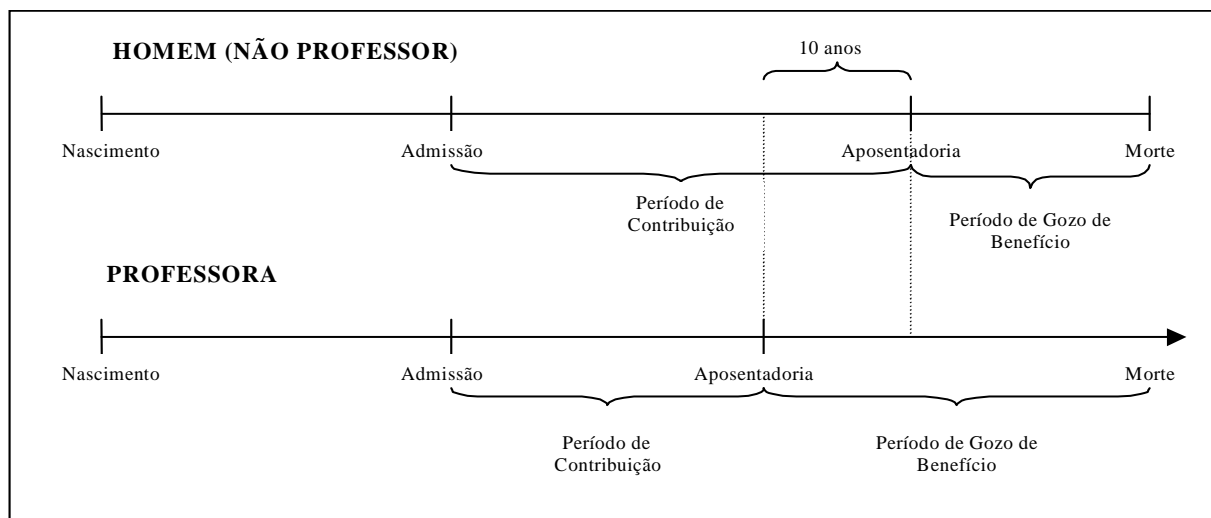
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	363	61	424
Folha salarial mensal	R\$ 1.286.917,99	R\$ 171.951,46	R\$ 1.458.869,45
Salário médio	R\$ 3.545,23	R\$ 2.818,88	R\$ 3.440,73
Idade mínima atual	23	27	23
Idade média atual	44	44	44
Idade máxima atual	69	60	69
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	58	48	58
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Ubatuba corresponde a 23,93% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 85,61% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Ubatuba, de forma consolidada.

**Quadro 43: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.105	667	1.772
Folha salarial mensal	R\$ 2.869.485,15	R\$ 1.610.932,00	R\$ 4.480.417,15
Salário médio	R\$ 2.596,82	R\$ 2.415,19	R\$ 2.528,45
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	42	45	43
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	66	61	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 62,36% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 6,99% aos salários das servidoras.

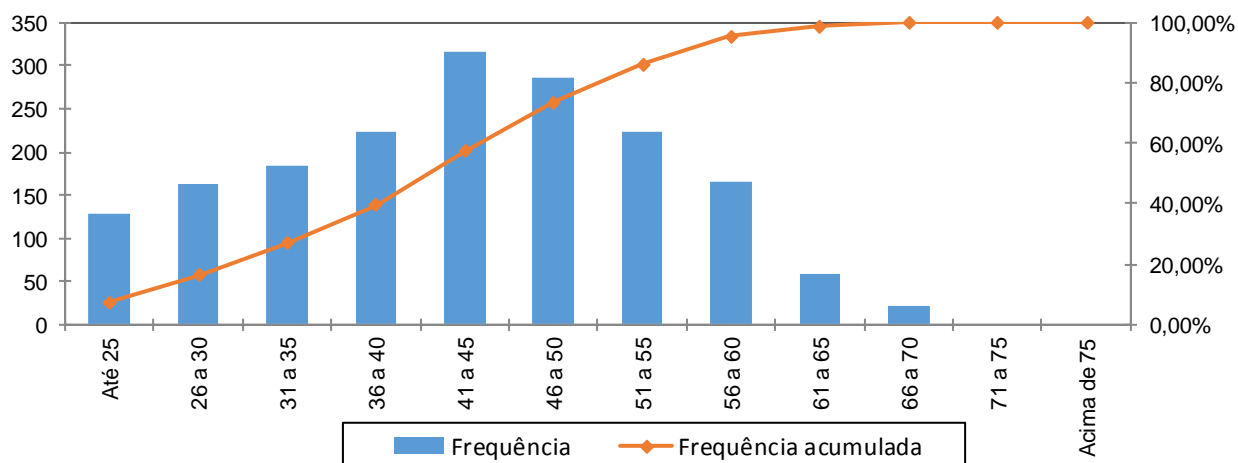
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	129	7,28%	7,28%
26 a 30	162	9,14%	16,42%
31 a 35	185	10,44%	26,86%
36 a 40	224	12,64%	39,50%
41 a 45	316	17,84%	57,34%
46 a 50	286	16,14%	73,48%
51 a 55	223	12,58%	86,06%
56 a 60	166	9,37%	95,43%
61 a 65	60	3,38%	98,81%
66 a 70	21	1,19%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.772</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

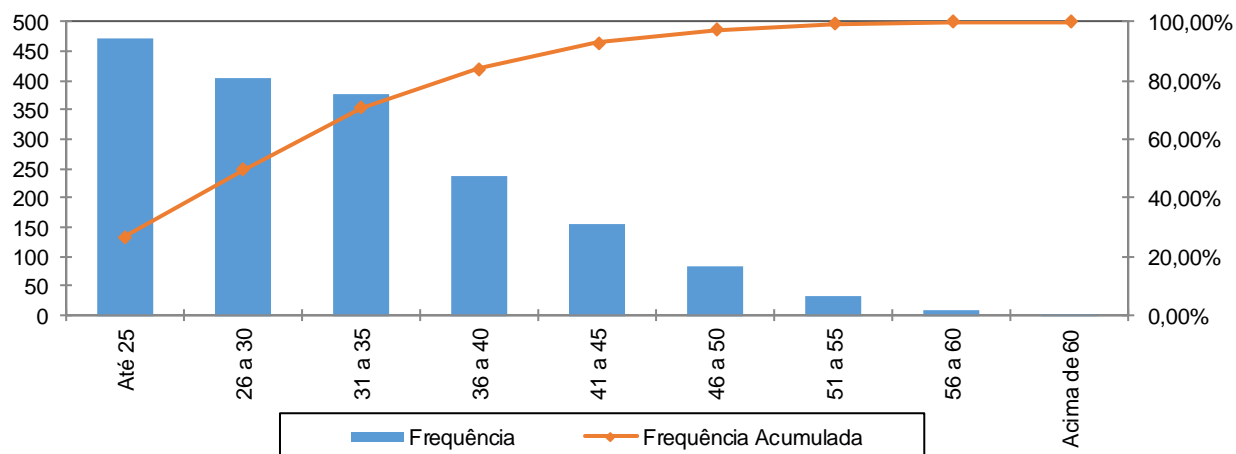
**Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	473	26,69%	26,69%
26 a 30	403	22,75%	49,44%
31 a 35	376	21,21%	70,65%
36 a 40	236	13,32%	83,97%
41 a 45	154	8,69%	92,66%
46 a 50	84	4,74%	97,40%
51 a 55	34	1,92%	99,32%
56 a 60	10	0,57%	99,89%
Acima de 60	2	0,11%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.772</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA



**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Ubatuba foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 70,65% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

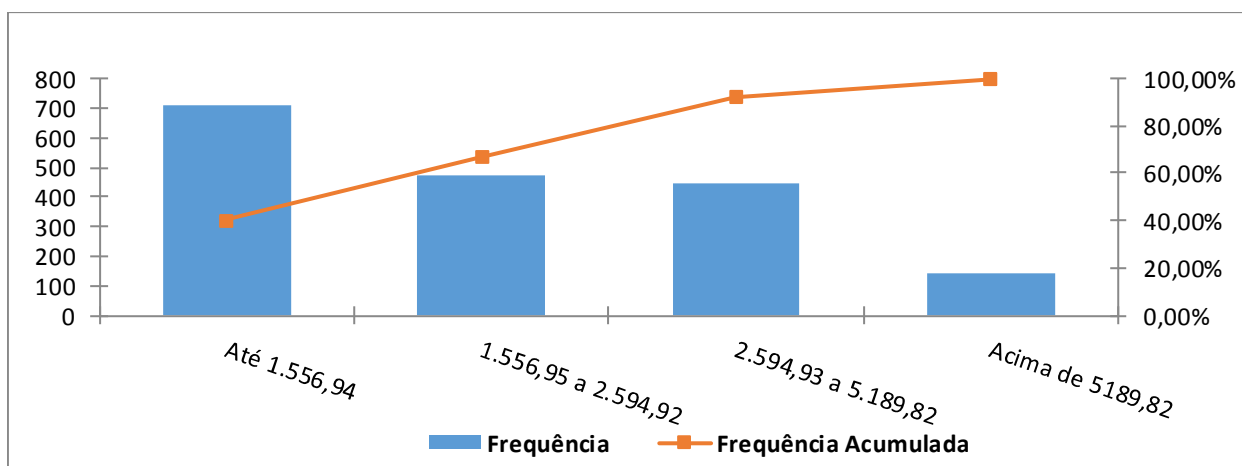
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	712	40,18%	40,18%
1.556,95 a 2.594,92	472	26,64%	66,82%
2.594,93 a 5.189,82	449	25,34%	92,16%
Acima de 5.189,82	139	7,84%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.772</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

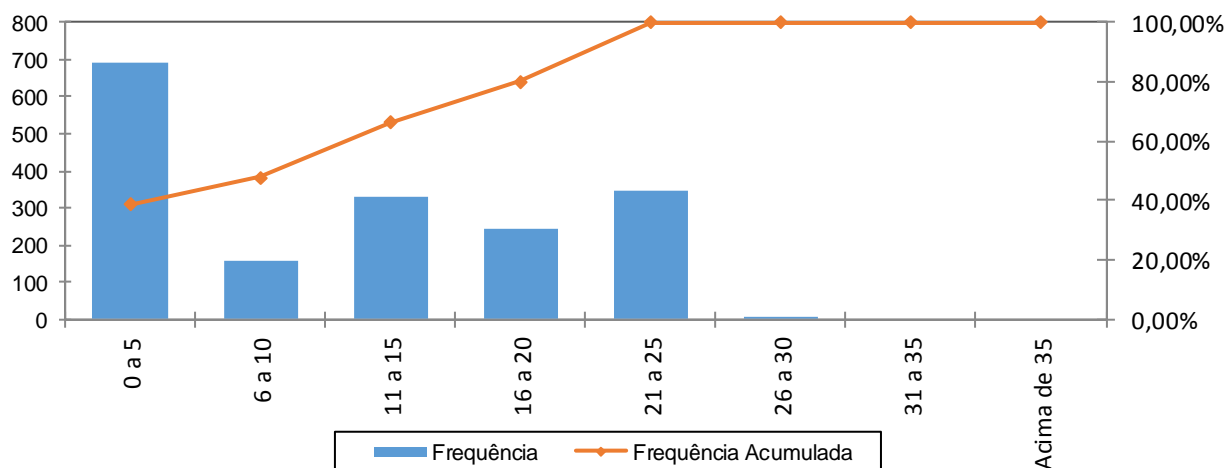
Observa-se que 40,18% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 7,84%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	690	38,94%	38,94%
6 a 10	158	8,92%	47,86%
11 a 15	329	18,56%	66,42%
16 a 20	246	13,88%	80,30%
21 a 25	348	19,64%	99,94%
26 a 30	1	0,06%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.772	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

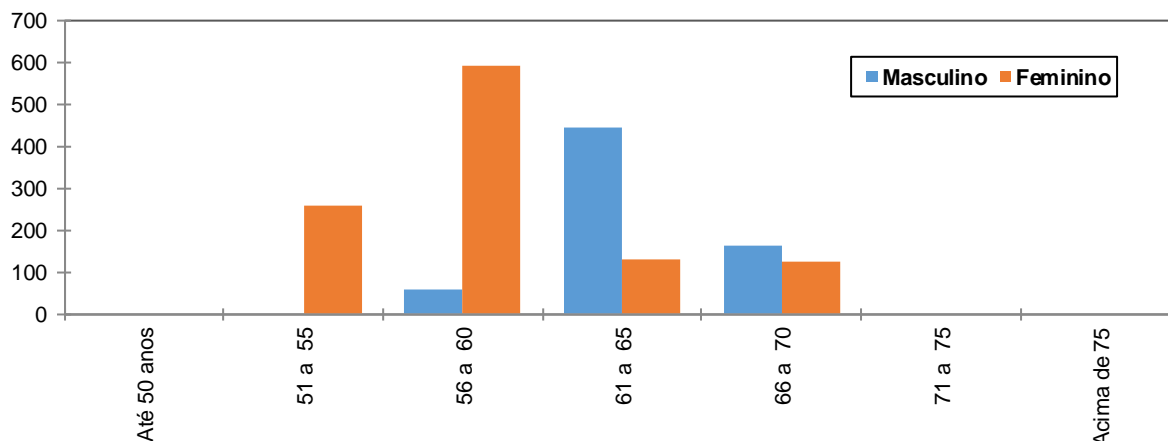
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 38,94% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	256	0	256
56 a 60	591	59	650
61 a 65	132	443	575
66 a 70	126	165	291
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.105</b>	<b>667</b>	<b>1.772</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

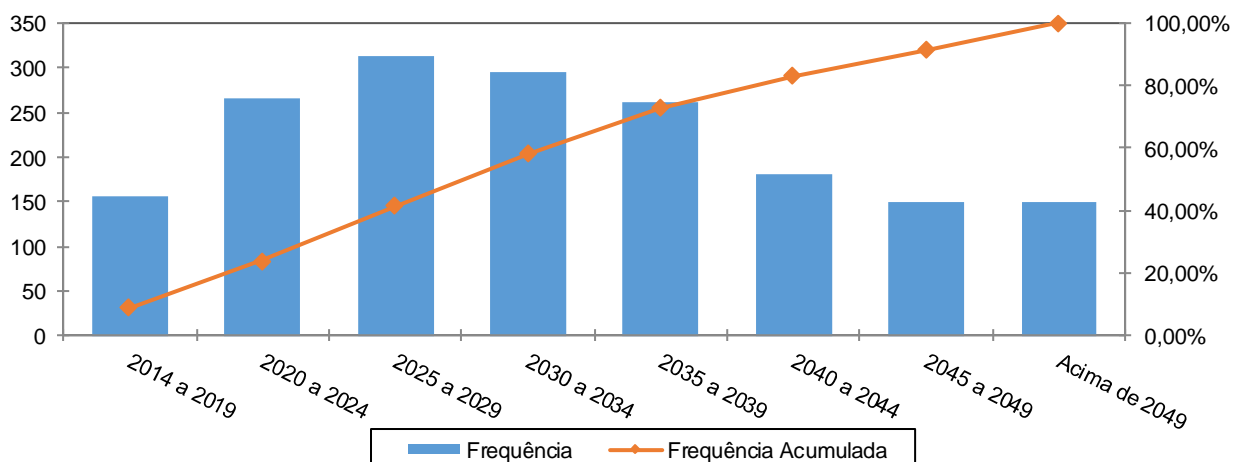
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,13% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	156	8,80%	8,80%
2020 a 2024	267	15,07%	23,87%
2025 a 2029	314	17,72%	41,59%
2030 a 2034	295	16,65%	58,24%
2035 a 2039	262	14,78%	73,02%
2040 a 2044	180	10,16%	83,18%
2045 a 2049	149	8,41%	91,59%
Acima de 2049	149	8,41%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.772</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

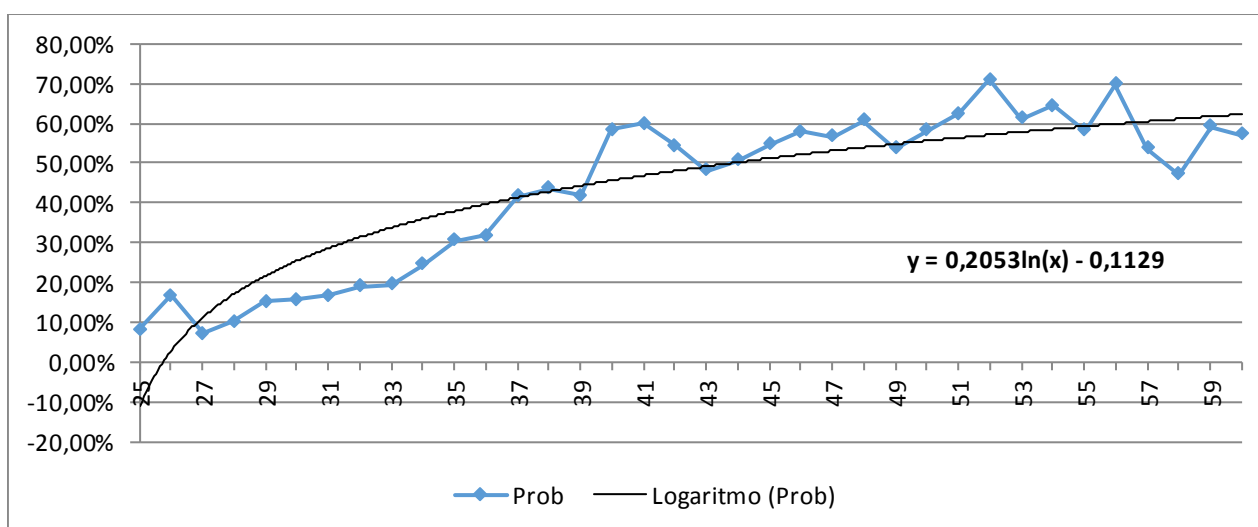
**Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	783	44,19%
Não casados	989	55,81%
<b>Total</b>	<b>1.772</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa

forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 62,28%.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
Quantidade de servidores	264	126	390
Folha Salarial	R\$ 654.487,97	R\$ 253.950,99	R\$ 908.438,96
Salário Médio	R\$ 2.479,12	R\$ 2.015,48	R\$ 2.329,33
Idade mínima	41	43	43
Idade Média	64	68	65
Idade máxima	89	91	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

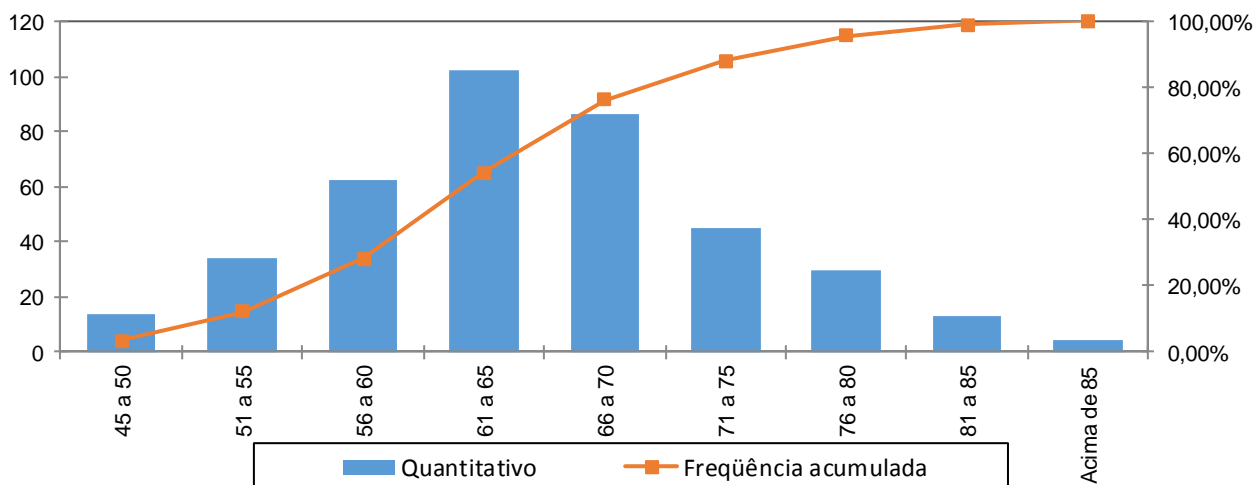
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Ubatuba aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 32,31% do contingente total.

**Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

<b>Intervalo</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Frequência</b>	<b>Frequência acumulada</b>
45 a 50	14	3,59%	3,59%
51 a 55	34	8,72%	12,31%
56 a 60	62	15,90%	28,21%
61 a 65	102	26,15%	54,36%
66 a 70	86	22,05%	76,41%
71 a 75	45	11,54%	87,95%
76 a 80	30	7,69%	95,64%
81 a 85	13	3,33%	98,97%
Acima de 85	4	1,03%	100,00%
Total	390	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	37	R\$ 64.284,09	R\$ 1.737,41	61
	Feminino	74	R\$ 102.545,50	R\$ 1.385,75	62
Tempo de contribuição	Masculino	59	R\$ 146.970,70	R\$ 2.491,03	69
	Feminino	134	R\$ 481.921,11	R\$ 3.596,43	62
Idade	Masculino	10	R\$ 17.345,49	R\$ 1.734,55	74
	Feminino	44	R\$ 55.408,45	R\$ 1.259,28	68
Compulsória	Masculino	20	R\$ 25.350,71	R\$ 1.267,54	77
	Feminino	12	R\$ 14.612,91	R\$ 1.217,74	77
Total		390	R\$ 908.438,96	R\$ 2.329,33	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

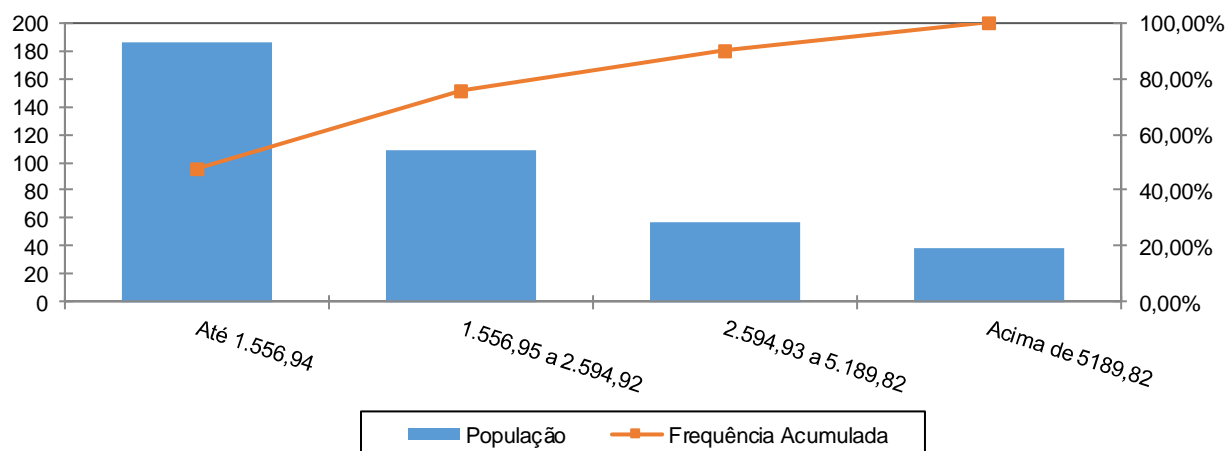
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	186	47,69%	47,69%
1.556,95 a 2.594,92	108	27,69%	75,38%
2.594,93 a 5.189,82	57	14,62%	90,00%
Acima de 5.189,82	39	10,00%	100,00%
Total	390	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 47,69% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 10,00%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

### Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	62	28	90
Folha de Benefícios	R\$ 126.624,21	R\$ 58.831,84	R\$ 185.456,05
Benefício médio	R\$ 2.042,33	R\$ 2.101,14	R\$ 2.060,62
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	62	61	62
Idade máxima atual	90	83	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

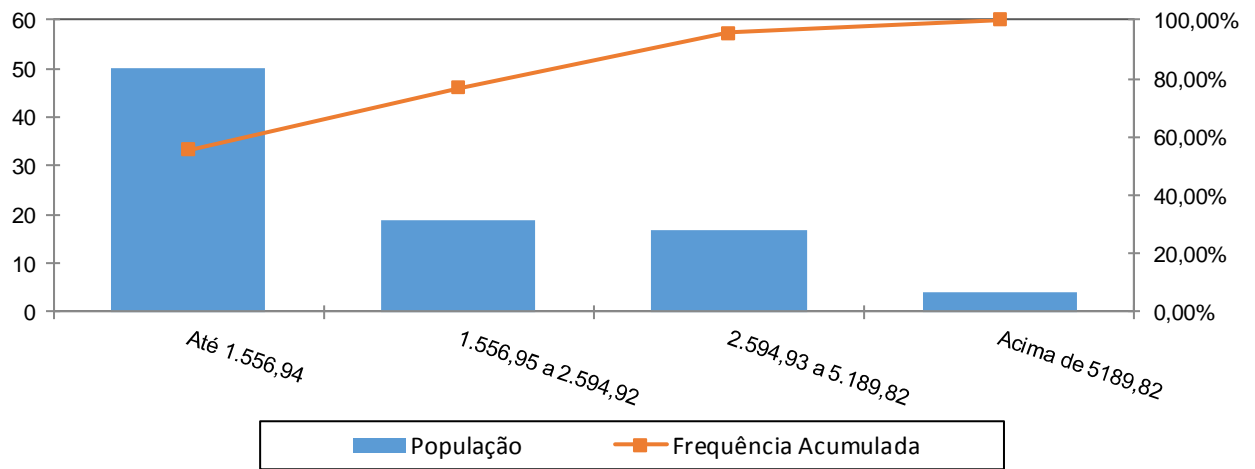
O grupo de pensionistas do Município de Ubatuba está representado por 68,89% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 2,80% em relação ao dos homens.

**Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	50	55,56%	55,56%
1.556,95 a 2.594,92	19	21,11%	76,67%
2.594,93 a 5.189,82	17	18,89%	95,56%
Acima de 5.189,82	4	4,44%	100,00%
Total	90	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 55,56% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 4,44%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.



**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos - Todos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	40,58%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	8	Admitiu-se o dado original como correto

<b>Servidores Aposentados - IPMU</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	4	Excluimos o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	3	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

<b>Servidores Aposentados - Tesouro Municipal</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manter o dado como correto

<b>Pensionistas - IPMU</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Matrículas repetidas	1	Agrupamos a matrícula, visto que o servidor falecido gerou pensões para duas esposas

<b>Pensionistas - Tesouro Municipal</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 57: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$4.480.417,15	11,00%	R\$ 6.406.996,52
Contribuição Aposentados	R\$69.735,01	11,00%	R\$ 99.721,06
Contribuição Pensionistas	R\$2.788,82	11,00%	R\$ 3.988,01
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$4.480.417,15	14,25%	R\$ 8.299.972,77
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$4.480.417,15	2,00%	R\$ 1.164.908,46
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$4.480.417,15	0,75%	R\$ 436.840,67
Compensação Previdenciária	R\$55.569,87		R\$ 722.408,26
Dívida para com o RPPS			R\$ 383.258,84
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$4.480.417,15	16,25%	R\$ 9.464.881,23
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 9.901.721,90

**Quadro 58: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 11.809.706,48
Pensões			R\$ 2.410.928,65
Auxílios	R\$4.480.417,15	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$4.480.417,15	2,00%	R\$ 1.164.908,46
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 14.220.635,13
Aposentadorias + Pensões			R\$ 14.220.635,13

**Quadro 59: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$244.317.330,41
Valor em 31/12/16	R\$258.951.177,38
Ganho financeiro	R\$14.633.846,97

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	1.772	0	1.772	390	90	0	0	480	2.252
2017	1.737	35	1.772	382	88	9	9	487	2.259
2018	1.686	86	1.772	373	86	34	18	510	2.282
2019	1.631	141	1.772	364	84	63	27	538	2.310
2020	1.579	193	1.772	354	82	89	36	561	2.333
2021	1.530	242	1.772	344	80	113	46	583	2.355
2022	1.467	305	1.772	334	78	150	55	616	2.388
2023	1.401	371	1.772	323	75	190	65	653	2.425
2024	1.345	427	1.772	312	73	221	75	680	2.452
2025	1.274	498	1.772	301	71	267	85	723	2.495
2026	1.190	582	1.772	289	68	325	95	777	2.549
2027	1.132	640	1.772	277	66	358	105	806	2.578
2028	1.067	705	1.772	265	63	398	116	842	2.614
2029	1.001	771	1.772	253	61	441	126	881	2.653
2030	929	843	1.772	241	58	491	137	927	2.699
2031	873	899	1.772	228	55	528	147	959	2.731
2032	806	966	1.772	216	53	570	158	997	2.769
2033	747	1.025	1.772	203	50	608	168	1.030	2.802
2034	692	1.080	1.772	191	48	640	179	1.058	2.830
2035	631	1.141	1.772	178	45	679	190	1.093	2.865

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	577	1.195	1.772	166	43	718	200	1.127	2.899
2037	535	1.237	1.772	154	40	750	211	1.156	2.928
2038	480	1.292	1.772	142	38	784	221	1.186	2.958
2039	429	1.343	1.772	131	36	812	232	1.210	2.982
2040	386	1.386	1.772	120	34	837	242	1.233	3.005
2041	355	1.417	1.772	109	31	846	252	1.238	3.010
2042	324	1.448	1.772	99	29	860	261	1.251	3.023
2043	297	1.475	1.772	90	27	867	271	1.256	3.028
2044	265	1.507	1.772	81	26	888	281	1.275	3.047
2045	237	1.535	1.772	72	24	899	290	1.284	3.056
2046	207	1.565	1.772	64	22	915	299	1.300	3.072
2047	187	1.585	1.772	56	20	920	307	1.303	3.075
2048	164	1.608	1.772	49	19	934	315	1.317	3.089
2049	140	1.632	1.772	43	17	952	322	1.334	3.106
2050	117	1.655	1.772	37	16	964	330	1.347	3.119
2051	103	1.669	1.772	32	15	968	336	1.350	3.122
2052	86	1.686	1.772	27	14	977	342	1.359	3.131
2053	71	1.701	1.772	23	13	979	347	1.361	3.133
2054	56	1.716	1.772	19	11	984	351	1.365	3.137
2055	44	1.728	1.772	16	11	984	354	1.365	3.137

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	31	1.741	1.772	13	10	987	357	1.367	3.139
2057	19	1.753	1.772	11	9	994	359	1.372	3.144
2058	13	1.759	1.772	9	8	1.001	360	1.378	3.150
2059	10	1.762	1.772	7	7	997	361	1.373	3.145
2060	7	1.765	1.772	6	7	999	361	1.373	3.145
2061	3	1.769	1.772	5	6	1.002	361	1.374	3.146
2062	1	1.771	1.772	4	6	1.003	360	1.373	3.145
2063	0	1.772	1.772	3	5	1.007	358	1.374	3.146
2064	0	1.772	1.772	2	5	1.004	357	1.368	3.140
2065	0	1.772	1.772	2	4	1.001	355	1.362	3.134
2066	0	1.772	1.772	1	4	1.001	352	1.358	3.130
2067	0	1.772	1.772	1	3	996	349	1.349	3.121
2068	0	1.772	1.772	1	3	987	346	1.337	3.109
2069	0	1.772	1.772	1	3	981	343	1.327	3.099
2070	0	1.772	1.772	0	2	978	339	1.320	3.092
2071	0	1.772	1.772	0	2	978	336	1.316	3.088
2072	0	1.772	1.772	0	2	982	333	1.317	3.089
2073	0	1.772	1.772	0	2	982	330	1.314	3.086
2074	0	1.772	1.772	0	2	979	327	1.307	3.079
2075	0	1.772	1.772	0	1	974	324	1.299	3.071

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.772	1.772	0	1	980	321	1.302	3.074
2077	0	1.772	1.772	0	1	981	319	1.301	3.073
2078	0	1.772	1.772	0	1	975	317	1.293	3.065
2079	0	1.772	1.772	0	1	969	315	1.285	3.057
2080	0	1.772	1.772	0	1	966	313	1.279	3.051
2081	0	1.772	1.772	0	1	963	311	1.275	3.047
2082	0	1.772	1.772	0	1	964	309	1.274	3.046
2083	0	1.772	1.772	0	1	964	308	1.273	3.045
2084	0	1.772	1.772	0	1	968	307	1.275	3.047
2085	0	1.772	1.772	0	1	970	306	1.276	3.048
2086	0	1.772	1.772	0	0	967	305	1.272	3.044
2087	0	1.772	1.772	0	0	965	304	1.269	3.041
2088	0	1.772	1.772	0	0	966	303	1.269	3.041
2089	0	1.772	1.772	0	0	968	303	1.271	3.043
2090	0	1.772	1.772	0	0	970	302	1.273	3.045
2091	0	1.772	1.772	0	0	969	302	1.272	3.044
2092	0	1.772	1.772	0	0	968	302	1.270	3.042
2093	0	1.772	1.772	0	0	965	303	1.268	3.040
2094	0	1.772	1.772	0	0	961	303	1.264	3.036
2095	0	1.772	1.772	0	0	960	304	1.264	3.036
2096	0	1.772	1.772	0	0	960	304	1.264	3.036

**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	58.245.422,91	0,00	58.245.422,91	0,00	0,00	0,00	11.809.706,48	2.410.928,65	14.220.635,13	14.220.635,13	72.466.058,04
2017	57.498.291,20	1.145.513,80	58.643.804,99	446.903,75	0,00	446.903,75	11.706.842,31	2.362.900,11	14.069.742,42	14.516.646,17	73.160.451,17
2018	55.907.362,44	2.955.907,95	58.863.270,40	1.721.730,16	1.157,48	1.722.887,63	11.591.890,51	2.311.488,37	13.903.378,88	15.626.266,52	74.489.536,91
2019	53.747.255,78	5.208.672,60	58.955.928,38	3.555.821,95	8.028,19	3.563.850,14	11.464.177,89	2.257.259,67	13.721.437,55	17.285.287,69	76.241.216,07
2020	52.253.040,08	6.906.510,46	59.159.550,55	4.720.287,89	17.660,23	4.737.948,12	11.322.977,31	2.201.696,99	13.524.674,30	18.262.622,42	77.422.172,97
2021	50.609.726,93	8.704.646,84	59.314.373,78	6.021.335,55	30.316,72	6.051.652,27	11.160.686,66	2.143.546,11	13.304.232,77	19.355.885,04	78.670.258,81
2022	48.621.682,15	10.769.182,10	59.390.864,25	7.655.424,84	46.811,76	7.702.236,60	10.987.765,83	2.082.686,23	13.070.452,06	20.772.688,66	80.163.552,91
2023	46.470.886,18	12.930.758,29	59.401.644,47	9.441.923,82	67.149,84	9.509.073,65	10.800.953,02	2.019.845,28	12.820.798,29	22.329.871,94	81.731.516,41
2024	44.666.248,62	14.820.644,57	59.486.893,19	10.873.136,13	91.413,50	10.964.549,64	10.598.952,04	1.955.689,82	12.554.641,87	23.519.191,50	83.006.084,69
2025	42.131.435,53	17.293.262,26	59.424.697,78	13.020.901,16	130.397,29	13.151.298,45	10.380.748,98	1.889.665,32	12.270.414,30	25.421.712,75	84.846.410,53
2026	39.032.768,12	20.173.038,42	59.205.806,55	15.721.686,08	163.619,87	15.885.305,95	10.143.290,85	1.822.710,78	11.966.001,63	27.851.307,57	87.057.114,12
2027	37.214.117,25	22.046.902,00	59.261.019,25	17.143.834,10	204.334,70	17.348.168,80	9.891.414,73	1.754.477,13	11.645.891,86	28.994.060,65	88.255.079,91
2028	34.969.977,07	24.251.581,41	59.221.558,48	18.974.184,82	263.340,20	19.237.525,02	9.622.800,36	1.685.208,96	11.308.009,32	30.545.534,34	89.767.092,82
2029	32.804.836,01	26.376.432,85	59.181.268,85	20.714.655,54	390.621,62	21.105.277,16	9.332.121,34	1.615.124,30	10.947.245,64	32.052.522,81	91.233.791,66
2030	30.262.885,23	28.745.314,64	59.008.199,87	22.816.817,17	669.911,32	23.486.728,49	9.029.558,90	1.544.468,99	10.574.027,89	34.060.756,38	93.068.956,25
2031	27.973.227,25	30.891.621,61	58.864.848,87	24.654.112,23	974.926,61	25.629.038,84	8.705.362,40	1.473.494,33	10.178.856,72	35.807.895,57	94.672.744,44
2032	25.606.667,67	33.088.486,82	58.695.154,49	26.552.104,75	1.116.396,38	27.668.501,13	8.370.625,50	1.401.051,49	9.771.676,99	37.440.178,11	96.135.332,60
2033	23.500.885,94	35.126.141,79	58.627.027,73	28.171.559,04	1.328.008,42	29.499.567,46	8.022.078,45	1.330.153,05	9.352.231,50	38.851.798,96	97.478.826,70
2034	21.635.391,62	36.938.688,31	58.574.079,93	29.527.734,21	1.521.637,34	31.049.371,56	7.660.883,02	1.259.754,50	8.920.637,52	39.970.009,08	98.544.089,00
2035	19.337.955,43	39.066.163,10	58.404.118,52	31.291.460,88	1.845.582,94	33.137.043,82	7.288.647,86	1.190.152,99	8.478.800,86	41.615.844,68	100.019.963,20

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	17.451.710,67	40.881.051,12	58.332.761,78	32.619.542,92	2.334.431,88	34.953.974,79	6.907.269,52	1.121.667,03	8.028.936,56	42.982.911,35	101.315.673,14
2037	16.083.724,84	42.289.705,50	58.373.430,34	33.403.423,19	2.953.456,99	36.356.880,18	6.518.917,52	1.054.574,03	7.573.491,56	43.930.371,74	102.303.802,08
2038	14.232.879,24	44.019.221,42	58.252.100,66	34.632.439,28	3.372.016,11	38.004.455,39	6.125.885,58	989.115,94	7.115.001,51	45.119.456,90	103.371.557,56
2039	12.346.742,51	45.783.804,21	58.130.546,72	35.863.516,05	3.668.563,48	39.532.079,53	5.730.574,21	925.509,49	6.656.083,70	46.188.163,24	104.318.709,96
2040	11.093.444,14	47.112.800,26	58.206.244,40	36.430.129,54	4.265.126,41	40.695.255,95	5.335.418,93	863.943,44	6.199.362,36	46.894.618,31	105.100.862,72
2041	10.110.670,73	48.182.880,05	58.293.550,78	36.687.147,54	4.648.294,93	41.335.442,47	4.942.757,57	804.587,89	5.747.345,47	47.082.787,94	105.376.338,72
2042	9.051.757,47	49.336.547,23	58.388.304,70	36.975.885,17	5.284.458,70	42.260.343,87	4.555.056,37	747.590,61	5.302.646,98	47.562.990,85	105.951.295,55
2043	8.304.542,75	50.235.860,86	58.540.403,61	36.907.576,47	5.867.391,71	42.774.968,18	4.174.771,63	693.088,16	4.867.859,79	47.642.827,98	106.183.231,59
2044	7.385.184,99	51.261.126,00	58.646.311,00	36.961.169,88	6.883.643,59	43.844.813,46	3.804.367,13	641.199,68	4.445.566,81	48.290.380,27	106.936.691,27
2045	6.618.677,09	52.077.683,74	58.696.360,83	36.811.165,13	7.716.208,12	44.527.373,25	3.446.135,80	591.966,32	4.038.102,12	48.565.475,38	107.261.836,21
2046	5.670.145,82	53.048.976,13	58.719.121,95	36.791.257,12	8.597.535,74	45.388.792,86	3.102.089,69	545.366,84	3.647.456,53	49.036.249,40	107.755.371,34
2047	5.164.103,32	53.677.731,35	58.841.834,67	36.279.817,60	9.479.485,36	45.759.302,96	2.773.894,22	501.362,77	3.275.256,99	49.034.559,96	107.876.394,63
2048	4.507.277,22	54.414.566,72	58.921.843,93	35.865.141,92	10.645.423,41	46.510.565,33	2.462.956,07	459.932,12	2.922.888,19	49.433.453,52	108.355.297,45
2049	3.843.673,66	55.072.726,43	58.916.400,09	35.405.333,93	11.831.007,29	47.236.341,22	2.170.552,03	421.070,38	2.591.622,41	49.827.963,63	108.744.363,72
2050	3.150.858,24	55.742.063,48	58.892.921,72	34.925.276,81	12.910.338,63	47.835.615,44	1.897.823,53	384.787,81	2.282.611,34	50.118.226,78	109.011.148,50
2051	2.720.276,78	56.231.283,57	58.951.560,35	34.135.837,23	14.015.562,73	48.151.399,96	1.645.772,75	351.118,11	1.996.890,87	50.148.290,82	109.099.851,18
2052	2.306.580,99	56.688.299,53	58.994.880,53	33.283.499,30	15.273.220,85	48.556.720,15	1.415.067,63	320.019,85	1.735.087,48	50.291.807,63	109.286.688,16
2053	1.929.756,65	57.051.480,80	58.981.237,44	32.351.844,22	16.356.758,26	48.708.602,48	1.206.022,95	291.401,10	1.497.424,05	50.206.026,53	109.187.263,97
2054	1.535.941,52	57.479.137,25	59.015.078,78	31.398.393,83	17.459.030,90	48.857.424,72	1.018.624,84	265.094,45	1.283.719,29	50.141.144,02	109.156.222,79
2055	1.189.033,47	57.845.487,37	59.034.520,84	30.363.897,41	18.491.035,31	48.854.932,72	852.481,36	240.953,87	1.093.435,23	49.948.367,95	108.982.888,78



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	813.673,97	58.223.710,79	59.037.384,76	29.328.522,48	19.636.214,47	48.964.736,95	706.862,50	218.848,92	925.711,42	49.890.448,38	108.927.833,13
2057	518.524,96	58.502.518,47	59.021.043,43	28.189.442,74	20.925.777,07	49.115.219,81	580.760,53	198.616,74	779.377,27	49.894.597,08	108.915.640,51
2058	364.739,34	58.660.223,58	59.024.962,92	26.891.110,60	22.372.444,90	49.263.555,50	472.901,93	180.065,40	652.967,33	49.916.522,83	108.941.485,75
2059	265.694,02	58.715.707,34	58.981.401,35	25.525.558,68	23.641.906,13	49.167.464,81	381.785,17	163.016,19	544.801,36	49.712.266,17	108.693.667,53
2060	191.387,33	58.795.312,71	58.986.700,04	24.130.384,48	24.931.478,89	49.061.863,36	305.804,65	147.347,29	453.151,93	49.515.015,30	108.501.715,34
2061	88.968,50	58.871.713,97	58.960.682,47	22.766.786,61	26.128.824,56	48.895.611,17	243.293,79	132.939,25	376.233,04	49.271.844,21	108.232.526,68
2062	22.071,70	58.951.020,45	58.973.092,15	21.380.394,94	27.426.646,56	48.807.041,50	192.503,80	119.657,33	312.161,13	49.119.202,63	108.092.294,78
2063	0,00	58.945.260,60	58.945.260,60	19.969.557,52	28.766.758,01	48.736.315,53	151.702,10	107.405,47	259.107,56	48.995.423,10	107.940.683,70
2064	0,00	58.904.851,84	58.904.851,84	18.563.795,43	29.747.696,41	48.311.491,84	119.277,92	96.140,22	215.418,14	48.526.909,98	107.431.761,82
2065	0,00	58.942.523,52	58.942.523,52	17.191.736,68	30.826.491,76	48.018.228,45	93.730,09	85.823,80	179.553,89	48.197.782,33	107.140.305,86
2066	0,00	58.924.777,87	58.924.777,87	15.859.381,85	31.888.828,84	47.748.210,69	73.683,17	76.412,89	150.096,07	47.898.306,75	106.823.084,62
2067	0,00	58.923.002,09	58.923.002,09	14.571.570,75	32.737.893,93	47.309.464,68	57.947,96	67.866,84	125.814,80	47.435.279,48	106.358.281,57
2068	0,00	58.956.791,17	58.956.791,17	13.332.528,41	33.482.868,41	46.815.396,82	45.487,94	60.148,59	105.636,53	46.921.033,35	105.877.824,52
2069	0,00	59.000.510,98	59.000.510,98	12.146.847,34	34.152.415,23	46.299.262,57	35.483,23	53.213,56	88.696,80	46.387.959,37	105.388.470,35
2070	0,00	59.060.774,71	59.060.774,71	11.019.984,13	35.009.551,55	46.029.535,68	27.371,98	47.008,47	74.380,46	46.103.916,14	105.164.690,85
2071	0,00	59.040.402,72	59.040.402,72	9.956.914,49	35.788.842,98	45.745.757,47	20.763,11	41.491,84	62.254,95	45.808.012,42	104.848.415,13
2072	0,00	59.052.985,53	59.052.985,53	8.961.119,94	36.799.341,90	45.760.461,84	15.395,42	36.634,37	52.029,80	45.812.491,63	104.865.477,16
2073	0,00	58.979.554,83	58.979.554,83	8.034.194,51	37.422.704,00	45.456.898,51	11.094,49	32.396,60	43.491,09	45.500.389,60	104.479.944,42
2074	0,00	59.011.500,11	59.011.500,11	7.176.471,29	38.097.405,65	45.273.876,95	7.729,59	28.726,53	36.456,12	45.310.333,06	104.321.833,17
2075	0,00	58.980.287,08	58.980.287,08	6.387.597,19	38.499.046,87	44.886.644,06	5.172,79	25.569,49	30.742,28	44.917.386,34	103.897.673,42

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	59.030.667,44	59.030.667,44	5.666.213,03	39.297.467,85	44.963.680,88	3.290,36	22.869,14	26.159,50	44.989.840,38	104.020.507,81
2077	0,00	58.925.357,00	58.925.357,00	5.009.486,98	39.885.096,18	44.894.583,16	1.950,18	20.557,96	22.508,15	44.917.091,30	103.842.448,30
2078	0,00	58.894.135,08	58.894.135,08	4.414.141,93	40.239.732,97	44.653.874,90	1.045,79	18.568,00	19.613,79	44.673.488,70	103.567.623,78
2079	0,00	58.923.620,24	58.923.620,24	3.876.195,66	40.422.343,51	44.298.539,17	496,67	16.820,39	17.317,05	44.315.856,22	103.239.476,46
2080	0,00	58.992.066,81	58.992.066,81	3.390.093,23	40.715.068,99	44.105.162,22	207,10	15.254,91	15.462,01	44.120.624,23	103.112.691,04
2081	0,00	59.010.469,55	59.010.469,55	2.949.959,73	40.963.126,13	43.913.085,87	76,83	13.836,60	13.913,43	43.926.999,29	102.937.468,84
2082	0,00	59.022.578,24	59.022.578,24	2.551.322,37	41.333.147,66	43.884.470,02	26,20	12.532,34	12.558,54	43.897.028,57	102.919.606,81
2083	0,00	58.983.909,79	58.983.909,79	2.191.006,02	41.779.459,41	43.970.465,43	6,98	11.317,13	11.324,11	43.981.789,53	102.965.699,32
2084	0,00	58.928.402,70	58.928.402,70	1.866.493,47	42.142.968,63	44.009.462,10	0,92	10.179,91	10.180,82	44.019.642,92	102.948.045,63
2085	0,00	58.887.810,93	58.887.810,93	1.575.912,71	42.359.209,51	43.935.122,22	0,02	9.113,95	9.113,97	43.944.236,19	102.832.047,12
2086	0,00	58.883.609,48	58.883.609,48	1.317.555,76	42.550.870,36	43.868.426,12	0,00	8.110,31	8.110,31	43.876.536,44	102.760.145,92
2087	0,00	58.871.965,09	58.871.965,09	1.089.556,47	42.660.350,65	43.749.907,12	0,00	7.163,56	7.163,56	43.757.070,67	102.629.035,76
2088	0,00	58.894.263,57	58.894.263,57	890.046,64	42.898.143,49	43.788.190,13	0,00	6.273,67	6.273,67	43.794.463,81	102.688.727,37
2089	0,00	58.854.116,00	58.854.116,00	717.106,24	43.109.041,13	43.826.147,36	0,00	5.439,93	5.439,93	43.831.587,29	102.685.703,29
2090	0,00	58.841.979,03	58.841.979,03	568.575,59	43.317.876,85	43.886.452,44	0,00	4.659,78	4.659,78	43.891.112,21	102.733.091,25
2091	0,00	58.810.984,34	58.810.984,34	442.376,24	43.389.718,84	43.832.095,09	0,00	3.932,68	3.932,68	43.836.027,77	102.647.012,11
2092	0,00	58.809.568,50	58.809.568,50	336.765,25	43.421.524,47	43.758.289,72	0,00	3.261,45	3.261,45	43.761.551,17	102.571.119,68
2093	0,00	58.818.660,83	58.818.660,83	250.105,64	43.376.771,30	43.626.876,94	0,00	2.649,34	2.649,34	43.629.526,28	102.448.187,11
2094	0,00	58.844.657,17	58.844.657,17	180.643,71	43.258.774,34	43.439.418,05	0,00	2.099,13	2.099,13	43.441.517,17	102.286.174,35
2095	0,00	58.886.847,56	58.886.847,56	126.349,19	43.324.770,07	43.451.119,27	0,00	1.613,07	1.613,07	43.452.732,34	102.339.579,90
2096	0,00	58.874.258,66	58.874.258,66	84.912,35	43.328.768,63	43.413.680,98	0,00	1.192,79	1.192,79	43.414.873,77	102.289.132,43

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	9.901.721,89	6.510.705,60	722.408,26	383.258,84	14.633.846,97	32.151.941,56	14.220.635,13	0,00	1.164.908,46	15.385.543,59	16.766.397,97	261.083.648,38
2017	10.421.004,15	6.558.747,65	745.430,53	383.258,84	15.665.018,90	33.773.460,07	14.673.829,39	0,00	1.172.876,10	15.846.705,49	17.926.754,58	279.010.402,96
2018	10.913.250,33	6.607.849,84	810.124,70	383.258,84	16.740.624,18	35.455.107,89	15.947.336,54	0,00	1.177.265,41	17.124.601,95	18.330.505,94	297.340.908,90
2019	11.384.389,77	6.678.049,75	902.777,27	383.258,84	17.840.454,53	37.188.930,16	17.771.206,19	0,00	1.179.118,57	18.950.324,76	18.238.605,40	315.579.514,30
2020	11.879.237,75	6.724.939,99	960.656,22	383.258,84	18.934.770,86	38.882.863,65	18.910.555,43	0,00	1.183.191,01	20.093.746,44	18.789.117,21	334.368.631,51
2021	12.367.046,93	6.781.774,48	1.024.530,52	383.258,84	20.062.117,89	40.618.728,66	20.167.923,55	0,00	1.186.287,48	21.354.211,03	19.264.517,63	353.633.149,14
2022	12.840.304,85	6.824.571,20	1.104.868,89	383.258,84	21.217.988,95	42.370.992,73	21.749.387,69	0,00	1.187.817,29	22.937.204,98	19.433.787,75	373.066.936,89
2023	13.300.028,20	6.855.020,00	1.192.253,23	383.258,84	22.384.016,21	44.114.576,49	23.469.551,83	0,00	1.188.032,89	24.657.584,72	19.456.991,77	392.523.928,66
2024	13.777.164,46	6.887.043,45	1.260.779,97	383.258,84	23.551.435,72	45.859.682,44	24.818.503,29	0,00	1.189.737,86	26.008.241,15	19.851.441,29	412.375.369,95
2025	14.220.330,18	6.926.317,79	1.365.426,94	383.258,84	24.742.522,20	47.637.855,95	26.878.483,04	0,00	1.188.493,96	28.066.977,00	19.570.878,95	431.946.248,90
2026	14.623.834,21	6.963.257,55	1.496.473,18	383.258,84	25.916.774,93	49.383.598,71	29.458.133,48	0,00	1.184.116,13	30.642.249,61	18.741.349,10	450.687.598,00
2027	15.093.781,61	6.984.235,66	1.561.395,93	383.258,84	27.041.255,88	51.063.927,92	30.736.140,45	0,00	1.185.220,39	31.921.360,84	19.142.567,08	469.830.165,08
2028	15.539.736,94	7.017.120,83	1.646.881,88	0,00	28.189.809,90	52.393.549,56	32.418.934,57	0,00	1.184.431,17	33.603.365,74	18.790.183,82	488.620.348,90
2029	15.984.860,72	7.031.979,92	1.729.617,91	0,00	29.317.220,93	54.063.679,48	34.047.596,69	0,00	1.183.625,38	35.231.222,07	18.832.457,41	507.452.806,31
2030	16.392.477,93	7.035.087,63	1.837.372,86	0,00	30.447.168,38	55.712.106,80	36.168.757,00	0,00	1.180.164,00	37.348.921,00	18.363.185,80	525.815.992,11
2031	16.805.914,35	7.056.241,80	1.931.249,80	0,00	31.548.959,53	57.342.365,47	38.016.728,39	0,00	1.177.296,98	39.194.025,37	18.148.340,10	543.964.332,21
2032	17.209.419,29	7.063.767,56	2.018.732,32	0,00	32.637.859,93	58.929.779,10	39.738.825,28	0,00	1.173.903,09	40.912.728,37	18.017.050,73	561.981.382,94
2033	17.640.872,65	7.083.361,02	2.094.427,97	0,00	33.718.882,98	60.537.544,61	41.228.897,08	0,00	1.172.540,55	42.401.437,63	18.136.106,98	580.117.489,92
2034	18.075.961,07	7.093.596,31	2.154.709,24	0,00	34.807.049,40	62.131.316,01	42.415.536,13	0,00	1.171.481,60	43.587.017,73	18.544.298,28	598.661.788,20
2035	18.473.222,69	7.097.695,58	2.241.240,12	0,00	35.919.707,29	63.731.865,68	44.118.899,97	0,00	1.168.082,37	45.286.982,34	18.444.883,34	617.106.671,54
2036	18.899.814,82	7.107.741,72	2.312.928,80	0,00	37.026.400,29	65.346.885,63	45.530.094,57	0,00	1.166.655,24	46.696.749,81	18.650.135,82	635.756.807,36
2037	18.912.991,43	7.130.857,20	2.362.664,65	0,00	38.145.408,44	66.551.921,72	46.509.146,61	0,00	1.167.468,61	47.676.615,22	18.875.306,50	654.632.113,86
2038	18.873.680,62	7.141.954,22	2.424.304,51	0,00	39.277.926,83	67.717.866,18	47.722.529,73	0,00	1.165.042,01	48.887.571,74	18.830.294,44	673.462.408,30
2039	18.834.297,14	7.156.010,79	2.479.162,86	0,00	40.407.744,50	68.877.215,29	48.802.418,46	0,00	1.162.610,93	49.965.029,39	18.912.185,90	692.374.594,20
2040	18.858.823,19	7.172.948,50	2.514.852,49	0,00	41.542.475,65	70.089.099,83	49.504.970,30	0,00	1.164.124,89	50.669.095,19	19.420.004,64	711.794.598,84
2041	18.887.110,45	7.189.585,26	2.523.688,22	0,00	42.707.675,93	71.308.059,86	49.678.901,99	0,00	1.165.871,02	50.844.773,01	20.463.286,85	732.257.885,69

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	18.917.810,72	7.213.921,54	2.546.952,40	0,00	43.935.473,14	72.614.157,80	50.136.858,18	0,00	1.167.766,09	51.304.624,27	21.309.533,53	753.567.419,22
2043	9.512.815,59	7.228.565,07	2.549.455,25	0,00	45.214.045,15	64.504.881,06	50.186.126,88	0,00	1.170.808,07	51.356.934,95	13.147.946,11	766.715.365,33
2044	9.530.025,54	7.246.674,16	2.580.502,05	0,00	46.002.921,92	65.360.123,67	50.797.284,41	0,00	1.172.926,22	51.970.210,63	13.389.913,04	780.105.278,37
2045	9.538.158,64	7.257.389,01	2.592.293,99	0,00	46.806.316,70	66.194.158,34	51.029.409,28	0,00	1.173.927,22	52.203.336,50	13.990.821,84	794.096.100,21
2046	9.541.857,32	7.263.361,64	2.613.698,13	0,00	47.645.766,01	67.064.683,10	51.450.750,68	0,00	1.174.382,44	52.625.133,12	14.439.549,98	808.535.650,19
2047	9.561.798,13	7.277.000,90	2.610.695,39	0,00	48.512.139,01	67.961.633,43	51.391.641,52	0,00	1.176.836,69	52.568.478,21	15.393.155,22	823.928.805,41
2048	9.574.799,64	7.289.397,28	2.627.829,53	0,00	49.435.728,32	68.927.754,77	51.728.927,80	0,00	1.178.436,88	52.907.364,68	16.020.390,09	839.949.195,50
2049	9.573.915,01	7.294.871,57	2.644.475,98	0,00	50.396.951,73	69.910.214,29	52.056.613,81	0,00	1.178.328,00	53.234.941,81	16.675.272,48	856.624.467,98
2050	9.570.099,78	7.293.190,12	2.655.548,13	0,00	51.397.468,08	70.916.306,11	52.274.569,44	0,00	1.177.858,43	53.452.427,87	17.463.878,24	874.088.346,22
2051	9.579.628,56	7.305.512,43	2.653.142,09	0,00	52.445.300,77	71.983.583,85	52.227.206,58	0,00	1.179.031,21	53.406.237,79	18.577.346,06	892.665.692,28
2052	9.586.668,09	7.310.549,17	2.656.322,83	0,00	53.559.941,54	73.113.481,62	52.289.819,57	0,00	1.179.897,61	53.469.717,18	19.643.764,44	912.309.456,72
2053	9.584.451,08	7.305.093,79	2.647.703,21	0,00	54.738.567,40	74.275.815,48	52.120.141,87	0,00	1.179.624,75	53.299.766,62	20.976.048,86	933.285.505,58
2054	9.589.950,30	7.304.789,25	2.640.026,16	0,00	55.997.130,33	75.531.896,05	51.969.018,86	0,00	1.180.301,58	53.149.320,44	22.382.575,61	955.668.081,19
2055	9.593.109,64	7.300.756,90	2.625.738,80	0,00	57.340.084,87	76.859.690,21	51.687.771,74	0,00	1.180.690,42	52.868.462,16	23.991.228,05	979.659.309,24
2056	9.593.575,02	7.299.522,80	2.618.202,78	0,00	58.779.558,55	78.290.859,16	51.539.424,84	0,00	1.180.747,70	52.720.172,54	25.570.686,62	1.005.229.995,86
2057	9.590.919,56	7.295.446,29	2.613.732,77	0,00	60.313.799,75	79.813.898,37	51.451.432,53	0,00	1.180.420,87	52.631.853,40	27.182.044,97	1.032.412.040,83
2058	9.591.556,47	7.295.437,53	2.610.126,30	0,00	61.944.722,45	81.441.842,75	51.380.439,00	0,00	1.180.499,26	52.560.938,26	28.880.904,49	1.061.292.945,32
2059	9.584.477,72	7.286.455,74	2.595.063,84	0,00	63.677.576,72	83.143.574,02	51.083.933,81	0,00	1.179.628,03	52.263.561,84	30.880.012,18	1.092.172.957,50
2060	9.585.338,76	7.283.258,12	2.580.424,01	0,00	65.530.377,45	84.979.398,34	50.795.748,27	0,00	1.179.734,00	51.975.482,27	33.003.916,07	1.125.176.873,57
2061	9.581.110,90	7.275.433,16	2.563.546,40	0,00	67.510.612,41	86.930.702,88	50.463.511,82	0,00	1.179.213,65	51.642.725,47	35.287.977,41	1.160.464.850,98
2062	9.583.127,47	7.274.031,41	2.551.359,49	0,00	69.627.891,06	89.036.409,43	50.223.611,96	0,00	1.179.461,84	51.403.073,80	37.633.335,63	1.198.098.186,61
2063	9.578.604,85	7.269.411,57	2.540.760,35	0,00	71.885.891,20	91.274.667,97	50.014.967,61	0,00	1.178.905,21	51.193.872,82	40.080.795,15	1.238.178.981,76
2064	9.572.038,42	7.257.281,67	2.512.804,80	0,00	74.290.738,91	93.632.863,79	49.464.661,38	0,00	1.178.097,04	50.642.758,42	42.990.105,37	1.281.169.087,13
2065	9.578.160,07	7.256.615,32	2.492.107,41	0,00	76.870.145,23	96.197.028,03	49.057.232,53	0,00	1.178.850,47	50.236.083,00	45.960.945,03	1.327.130.032,16
2066	9.575.276,40	7.250.645,64	2.473.102,03	0,00	79.627.801,93	98.926.826,00	48.683.110,73	0,00	1.178.495,56	49.861.606,29	49.065.219,71	1.376.195.251,87
2067	9.574.987,84	7.243.552,67	2.445.980,64	0,00	82.571.715,11	101.836.236,26	48.149.225,18	0,00	1.178.460,04	49.327.685,22	52.508.551,04	1.428.703.802,91
2068	9.580.478,56	7.239.590,33	2.416.455,47	0,00	85.722.228,17	104.958.752,53	47.568.021,14	0,00	1.179.135,82	48.747.156,96	56.211.595,57	1.484.915.398,48

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	9.587.583,03	7.236.518,99	2.386.175,98	0,00	89.094.923,91	108.305.201,91	46.971.968,15	0,00	1.180.010,22	48.151.978,37	60.153.223,54	1.545.068.622,02
2070	9.597.375,89	7.240.162,92	2.368.752,40	0,00	92.704.117,32	111.910.408,53	46.628.984,17	0,00	1.181.215,49	47.810.199,66	64.100.208,87	1.609.168.830,89
2071	9.594.065,44	7.234.877,62	2.350.932,49	0,00	96.550.129,85	115.730.005,41	46.278.198,65	0,00	1.180.808,05	47.459.006,70	68.270.998,71	1.677.439.829,60
2072	9.596.110,15	7.239.086,61	2.348.577,47	0,00	100.646.389,78	119.830.164,01	46.231.839,89	0,00	1.181.059,71	47.412.899,60	72.417.264,41	1.749.857.094,01
2073	9.584.177,66	7.227.896,32	2.330.342,62	0,00	104.991.425,64	124.133.842,24	45.872.886,25	0,00	1.179.591,10	47.052.477,35	77.081.364,89	1.826.938.458,90
2074	9.589.368,77	7.230.666,05	2.318.505,45	0,00	109.616.307,53	128.754.847,81	45.639.871,06	0,00	1.180.230,00	46.820.101,06	81.934.746,75	1.908.873.205,65
2075	9.584.296,65	7.222.956,78	2.296.552,23	0,00	114.532.392,34	133.636.198,00	45.207.720,99	0,00	1.179.605,74	46.387.326,73	87.248.871,27	1.996.122.076,92
2076	9.592.483,46	7.233.205,97	2.298.423,37	0,00	119.767.324,62	138.891.437,41	45.244.554,54	0,00	1.180.613,35	46.425.167,89	92.466.269,52	2.088.588.346,44
2077	9.575.370,51	7.223.580,29	2.293.090,16	0,00	125.315.300,79	144.407.341,75	45.139.570,02	0,00	1.178.507,14	46.318.077,16	98.089.264,59	2.186.677.611,03
2078	9.570.296,95	7.218.672,72	2.279.238,68	0,00	131.200.656,66	150.268.865,01	44.866.903,11	0,00	1.177.882,70	46.044.785,81	104.224.079,20	2.290.901.690,23
2079	9.575.088,29	7.218.173,28	2.259.743,25	0,00	137.454.101,41	156.507.106,23	44.483.134,78	0,00	1.178.472,40	45.661.607,18	110.845.499,05	2.401.747.189,28
2080	9.586.210,86	7.224.904,10	2.248.633,55	0,00	144.104.831,36	163.164.579,86	44.264.439,96	0,00	1.179.841,34	45.444.281,30	117.720.298,56	2.519.467.487,84
2081	9.589.201,30	7.225.995,62	2.237.729,98	0,00	151.168.049,27	170.220.976,17	44.049.802,75	0,00	1.180.209,39	45.230.012,14	124.990.964,03	2.644.458.451,87
2082	9.591.168,96	7.229.274,77	2.235.255,48	0,00	158.667.507,11	177.723.206,32	44.001.092,11	0,00	1.180.451,56	45.181.543,67	132.541.662,65	2.777.000.114,52
2083	9.584.885,34	7.229.072,41	2.238.716,80	0,00	166.620.006,87	185.672.681,42	44.069.228,43	0,00	1.179.678,20	45.248.906,63	140.423.774,79	2.917.423.889,31
2084	9.575.865,44	7.226.107,08	2.239.895,25	0,00	175.045.433,36	194.087.301,13	44.092.426,10	0,00	1.178.568,05	45.270.994,15	148.816.306,98	3.066.240.196,29
2085	9.569.269,28	7.222.172,86	2.235.413,11	0,00	183.974.411,78	203.001.267,03	44.004.195,13	0,00	1.177.756,22	45.181.951,35	157.819.315,68	3.224.059.511,97
2086	9.568.586,54	7.222.306,86	2.231.408,59	0,00	193.443.570,72	212.465.872,71	43.925.365,92	0,00	1.177.672,19	45.103.038,11	167.362.834,60	3.391.422.346,57
2087	9.566.694,33	7.220.412,53	2.224.853,46	0,00	203.485.340,79	222.497.301,12	43.796.328,03	0,00	1.177.439,30	44.973.767,33	177.523.533,79	3.568.945.880,36
2088	9.570.317,83	7.225.122,93	2.226.339,10	0,00	214.136.752,82	233.158.532,68	43.825.572,77	0,00	1.177.885,27	45.003.458,04	188.155.074,64	3.757.100.955,00
2089	9.563.793,85	7.222.714,14	2.227.876,73	0,00	225.426.057,30	244.440.442,02	43.855.841,24	0,00	1.177.082,32	45.032.923,56	199.407.518,46	3.956.508.473,46
2090	9.561.821,59	7.223.622,26	2.230.611,47	0,00	237.390.508,41	256.406.563,73	43.909.674,56	0,00	1.176.839,58	45.086.514,14	211.320.049,59	4.167.828.523,05
2091	9.556.784,96	7.220.008,21	2.227.576,77	0,00	250.069.711,38	269.074.081,32	43.849.936,44	0,00	1.176.219,69	45.026.156,13	224.047.925,19	4.391.876.448,24
2092	9.556.554,88	7.219.115,43	2.223.603,55	0,00	263.512.586,89	282.511.860,76	43.771.723,41	0,00	1.176.191,37	44.947.914,78	237.563.945,98	4.629.440.394,22
2093	9.558.032,38	7.218.154,24	2.216.747,52	0,00	277.766.423,65	296.759.357,80	43.636.762,21	0,00	1.176.373,22	44.813.135,43	251.946.222,37	4.881.386.616,59
2094	9.562.256,79	7.217.769,69	2.207.082,31	0,00	292.883.197,00	311.870.305,79	43.446.502,14	0,00	1.176.893,14	44.623.395,28	267.246.910,51	5.148.633.527,10
2095	9.569.112,73	7.222.682,15	2.207.566,75	0,00	308.918.011,63	327.917.373,26	43.456.038,34	0,00	1.177.736,95	44.633.775,29	283.283.597,97	5.431.917.125,07
2096	9.567.067,03	7.220.662,18	2.205.581,71	0,00	325.915.027,50	344.908.338,43	43.416.962,84	0,00	1.177.485,17	44.594.448,01	300.313.890,42	5.732.231.015,49

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base Mensal de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 4.480.417,15</b>	<b>R\$ 492.845,89</b>	<b>R\$ 6.406.996,52</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 72.523,83</b>	<b>R\$ 7.977,62</b>	<b>R\$ 103.709,08</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,25%	R\$ 4.480.417,15	R\$ 728.067,79	R\$ 9.464.881,22
	Município - Custo Suplementar	0,75%	R\$ 4.480.417,15	R\$ 33.603,13	R\$ 436.840,67
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>17,00%</b>		<b>R\$ 761.670,91</b>	<b>R\$ 9.901.721,89</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 722.408,26</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ 31.938,24</b>	<b>R\$ 383.258,84</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 14.633.846,97</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 32.151.941,57</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 908.438,96	R\$ 11.809.706,48
	Pensionistas			R\$ 185.456,05	R\$ 2.410.928,65
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 4.480.417,15	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 4.480.417,15	R\$ 89.608,34	R\$ 1.164.908,46
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.183.503,35</b>	<b>R\$ 15.385.543,59</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$244.317.250,41
	Em 31/12/16				R\$258.951.097,38

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	17.184.260,46	16.740.754,47	443.505,99	243.662.376,55
2016	31.700.996,52	15.385.543,59	16.315.452,93	259.977.829,48
2017	32.815.725,10	15.846.705,49	16.969.019,61	276.946.849,09
2018	33.983.325,76	17.124.601,95	16.858.723,81	293.805.572,90
2019	35.172.758,60	18.950.324,76	16.222.433,84	310.028.006,74
2020	36.283.962,41	20.093.746,44	16.190.215,97	326.218.222,71
2021	37.401.242,94	21.354.211,03	16.047.031,91	342.265.254,62
2022	38.499.629,65	22.937.204,98	15.562.424,67	357.827.679,29
2023	39.552.960,06	24.657.584,72	14.895.375,34	372.723.054,63
2024	40.561.085,67	26.008.241,15	14.552.844,52	387.275.899,16
2025	41.568.070,91	28.066.977,00	13.501.093,91	400.776.993,06
2026	42.510.552,71	30.642.249,61	11.868.303,10	412.645.296,17
2027	43.317.523,83	31.921.360,84	11.396.162,99	424.041.459,16
2028	43.729.993,51	33.603.365,74	10.126.627,77	434.168.086,93
2029	44.428.639,24	35.231.222,07	9.197.417,17	443.365.504,10
2030	45.063.223,21	37.348.921,00	7.714.302,21	451.079.806,31
2031	45.617.817,92	39.194.025,37	6.423.792,55	457.503.598,86
2032	46.070.678,42	40.912.728,37	5.157.950,05	462.661.548,90
2033	46.464.373,94	42.401.437,63	4.062.936,31	466.724.485,21
2034	46.770.062,65	43.587.017,73	3.183.044,92	469.907.530,13
2035	47.024.056,77	45.286.982,34	1.737.074,43	471.644.604,55
2036	47.198.420,59	46.696.749,81	501.670,78	472.146.275,33
2037	47.307.980,80	47.676.615,22	-368.634,42	471.777.640,91
2038	47.338.883,54	48.887.571,74	-1.548.688,20	470.228.952,71
2039	47.295.124,65	49.965.029,39	-2.669.904,74	467.559.047,98
2040	47.199.858,59	50.669.095,19	-3.469.236,60	464.089.811,38
2041	47.031.364,16	50.844.773,01	-3.813.408,85	460.276.402,53
2042	46.865.557,60	51.304.624,27	-4.439.066,67	455.837.335,86
2043	46.641.076,06	51.356.934,95	-4.715.858,89	451.121.476,96
2044	46.424.490,37	51.970.210,63	-5.545.720,26	445.575.756,70
2045	46.122.387,04	52.203.336,50	-6.080.949,46	439.494.807,24
2046	45.788.605,53	52.625.133,12	-6.836.527,59	432.658.279,65
2047	45.408.991,20	52.568.478,21	-7.159.487,01	425.498.792,64
2048	45.021.954,01	52.907.364,68	-7.885.410,67	417.613.381,97
2049	44.570.065,48	53.234.941,81	-8.664.876,33	408.948.505,64
2050	44.055.748,37	53.452.427,87	-9.396.679,50	399.551.826,14
2051	43.511.392,65	53.406.237,79	-9.894.845,14	389.656.981,00
2052	42.932.958,95	53.469.717,18	-10.536.758,23	379.120.222,77

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	42.284.461,44	53.299.766,62	-11.015.305,18	368.104.917,60
2054	41.621.060,76	53.149.320,44	-11.528.259,68	356.576.657,92
2055	40.914.204,82	52.868.462,16	-11.954.257,34	344.622.400,58
2056	40.188.644,64	52.720.172,54	-12.531.527,90	332.090.872,68
2057	39.425.550,98	52.631.853,40	-13.206.302,42	318.884.570,26
2058	38.630.194,52	52.560.938,26	-13.930.743,74	304.953.826,52
2059	37.763.226,89	52.263.561,84	-14.500.334,95	290.453.491,57
2060	36.876.230,39	51.975.482,27	-15.099.251,88	275.354.239,68
2061	35.941.344,84	51.642.725,47	-15.701.380,63	259.652.859,05
2062	34.987.689,91	51.403.073,80	-16.415.383,89	243.237.475,16
2063	33.983.025,28	51.193.872,82	-17.210.847,54	226.026.627,63
2064	32.903.722,55	50.642.758,42	-17.739.035,87	208.287.591,75
2065	31.824.138,31	50.236.083,00	-18.411.944,69	189.875.647,06
2066	30.691.562,89	49.861.606,29	-19.170.043,40	170.705.603,66
2067	29.506.857,37	49.327.685,22	-19.820.827,85	150.884.775,81
2068	28.289.610,91	48.747.156,96	-20.457.546,05	130.427.229,76
2069	27.035.911,79	48.151.978,37	-21.116.066,58	109.311.163,18
2070	25.764.961,00	47.810.199,66	-22.045.238,66	87.265.924,52
2071	24.415.831,02	47.459.006,70	-23.043.175,68	64.222.748,84
2072	23.037.139,16	47.412.899,60	-24.375.760,44	39.846.988,40
2073	21.533.235,91	47.052.477,35	-25.519.241,44	14.327.746,95
2074	19.998.205,09	46.820.101,06	-26.821.895,97	12.494.149,02
2075	19.853.454,60	46.387.326,73	-26.533.872,13	14.039.723,11
2076	19.966.496,19	46.425.167,89	-26.458.671,70	12.418.948,59
2077	19.837.177,87	46.318.077,16	-26.480.899,29	14.061.950,69
2078	19.911.925,39	46.044.785,81	-26.132.860,42	12.070.909,73
2079	19.777.259,40	45.661.607,18	-25.884.347,78	13.813.438,05
2080	19.888.554,79	45.444.281,30	-25.555.726,51	11.742.288,45
2081	19.757.464,21	45.230.012,14	-25.472.547,93	13.730.259,48
2082	19.879.514,78	45.181.543,67	-25.302.028,89	11.571.769,41
2083	19.746.980,72	45.248.906,63	-25.501.925,91	13.930.156,50
2084	19.877.677,16	45.270.994,15	-25.393.316,99	11.463.160,50
2085	19.714.644,88	45.181.951,35	-25.467.306,47	14.004.145,97
2086	19.862.550,75	45.103.038,11	-25.240.487,36	11.236.341,39
2087	19.686.140,81	44.973.767,33	-25.287.626,52	14.051.285,13
2088	19.864.856,96	45.003.458,04	-25.138.601,08	11.087.315,94
2089	19.679.623,68	45.032.923,56	-25.353.299,88	14.265.983,94
2090	19.872.014,35	45.086.514,14	-25.214.499,79	10.948.515,85
2091	19.661.280,89	45.026.156,13	-25.364.875,24	14.416.359,39
2092	19.864.255,42	44.947.914,78	-25.083.659,36	10.667.299,97

Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar).

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR



**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	49.129.779,77	19.327.834,50	29.801.945,27	244.317.250,41
2016	32.151.941,56	15.385.543,59	16.766.397,97	261.083.648,38
2017	33.773.460,07	15.846.705,49	17.926.754,59	279.010.402,96
2018	35.455.107,89	17.124.601,95	18.330.505,94	297.340.908,90
2019	37.188.930,16	18.950.324,76	18.238.605,41	315.579.514,30
2020	38.882.863,65	20.093.746,44	18.789.117,21	334.368.631,51
2021	40.618.728,66	21.354.211,03	19.264.517,63	353.633.149,14
2022	42.370.992,73	22.937.204,98	19.433.787,75	373.066.936,89
2023	44.114.576,49	24.657.584,72	19.456.991,77	392.523.928,66
2024	45.859.682,44	26.008.241,15	19.851.441,29	412.375.369,95
2025	47.637.855,95	28.066.977,00	19.570.878,94	431.946.248,90
2026	49.383.598,71	30.642.249,61	18.741.349,10	450.687.598,00
2027	51.063.927,92	31.921.360,84	19.142.567,08	469.830.165,08
2028	52.393.549,56	33.603.365,74	18.790.183,82	488.620.348,90
2029	54.063.679,48	35.231.222,07	18.832.457,41	507.452.806,31
2030	55.712.106,80	37.348.921,00	18.363.185,79	525.815.992,11
2031	57.342.365,47	39.194.025,37	18.148.340,10	543.964.332,21
2032	58.929.779,10	40.912.728,37	18.017.050,73	561.981.382,94
2033	60.537.544,61	42.401.437,63	18.136.106,99	580.117.489,92
2034	62.131.316,01	43.587.017,73	18.544.298,28	598.661.788,20
2035	63.731.865,68	45.286.982,34	18.444.883,34	617.106.671,54
2036	65.346.885,63	46.696.749,81	18.650.135,83	635.756.807,36
2037	66.551.921,72	47.676.615,22	18.875.306,50	654.632.113,86
2038	67.717.866,18	48.887.571,74	18.830.294,45	673.462.408,30
2039	68.877.215,29	49.965.029,39	18.912.185,90	692.374.594,20
2040	70.089.099,83	50.669.095,19	19.420.004,64	711.794.598,84
2041	71.308.059,86	50.844.773,01	20.463.286,85	732.257.885,69
2042	72.614.157,80	51.304.624,27	21.309.533,53	753.567.419,22
2043	64.504.881,06	51.356.934,95	13.147.946,11	766.715.365,33
2044	65.360.123,67	51.970.210,63	13.389.913,04	780.105.278,37
2045	66.194.158,34	52.203.336,50	13.990.821,84	794.096.100,21
2046	67.064.683,10	52.625.133,12	14.439.549,98	808.535.650,19
2047	67.961.633,43	52.568.478,21	15.393.155,23	823.928.805,41
2048	68.927.754,77	52.907.364,68	16.020.390,09	839.949.195,50
2049	69.910.214,29	53.234.941,81	16.675.272,47	856.624.467,98
2050	70.916.306,11	53.452.427,87	17.463.878,24	874.088.346,22
2051	71.983.583,85	53.406.237,79	18.577.346,06	892.665.692,28
2052	73.113.481,62	53.469.717,18	19.643.764,45	912.309.456,72

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	74.275.815,48	53.299.766,62	20.976.048,86	933.285.505,58
2054	75.531.896,05	53.149.320,44	22.382.575,61	955.668.081,19
2055	76.859.690,21	52.868.462,16	23.991.228,05	979.659.309,24
2056	78.290.859,16	52.720.172,54	25.570.686,62	1.005.229.995,86
2057	79.813.898,37	52.631.853,40	27.182.044,97	1.032.412.040,83
2058	81.441.842,75	52.560.938,26	28.880.904,49	1.061.292.945,32
2059	83.143.574,02	52.263.561,84	30.880.012,19	1.092.172.957,50
2060	84.979.398,34	51.975.482,27	33.003.916,07	1.125.176.873,57
2061	86.930.702,88	51.642.725,47	35.287.977,41	1.160.464.850,98
2062	89.036.409,43	51.403.073,80	37.633.335,63	1.198.098.186,61
2063	91.274.667,97	51.193.872,82	40.080.795,15	1.238.178.981,76
2064	93.632.863,79	50.642.758,42	42.990.105,37	1.281.169.087,13
2065	96.197.028,03	50.236.083,00	45.960.945,03	1.327.130.032,16
2066	98.926.826,00	49.861.606,29	49.065.219,71	1.376.195.251,87
2067	101.836.236,26	49.327.685,22	52.508.551,03	1.428.703.802,91
2068	104.958.752,53	48.747.156,96	56.211.595,57	1.484.915.398,48
2069	108.305.201,91	48.151.978,37	60.153.223,54	1.545.068.622,02
2070	111.910.408,53	47.810.199,66	64.100.208,86	1.609.168.830,89
2071	115.730.005,41	47.459.006,70	68.270.998,70	1.677.439.829,60
2072	119.830.164,01	47.412.899,60	72.417.264,41	1.749.857.094,01
2073	124.133.842,24	47.052.477,35	77.081.364,89	1.826.938.458,90
2074	128.754.847,81	46.820.101,06	81.934.746,74	1.908.873.205,65
2075	133.636.198,00	46.387.326,73	87.248.871,27	1.996.122.076,92
2076	138.891.437,41	46.425.167,89	92.466.269,52	2.088.588.346,44
2077	144.407.341,75	46.318.077,16	98.089.264,59	2.186.677.611,03
2078	150.268.865,01	46.044.785,81	104.224.079,20	2.290.901.690,23
2079	156.507.106,23	45.661.607,18	110.845.499,05	2.401.747.189,28
2080	163.164.579,86	45.444.281,30	117.720.298,56	2.519.467.487,84
2081	170.220.976,17	45.230.012,14	124.990.964,03	2.644.458.451,87
2082	177.723.206,32	45.181.543,67	132.541.662,65	2.777.000.114,52
2083	185.672.681,42	45.248.906,63	140.423.774,79	2.917.423.889,31
2084	194.087.301,13	45.270.994,15	148.816.306,98	3.066.240.196,29
2085	203.001.267,03	45.181.951,35	157.819.315,68	3.224.059.511,97
2086	212.465.872,71	45.103.038,11	167.362.834,60	3.391.422.346,57
2087	222.497.301,12	44.973.767,33	177.523.533,79	3.568.945.880,36
2088	233.158.532,68	45.003.458,04	188.155.074,64	3.757.100.955,00
2089	244.440.442,02	45.032.923,56	199.407.518,46	3.956.508.473,46
2090	256.406.563,73	45.086.514,14	211.320.049,59	4.167.828.523,05
2091	269.074.081,32	45.026.156,13	224.047.925,19	4.391.876.448,24
2092	282.511.860,76	44.947.914,78	237.563.945,98	4.629.440.394,22

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		0,00
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	244.317.250,41
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	383.258,84
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	3.022.714,36
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		247.723.223,61
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		247.723.223,61
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	288.611.806,50
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	299.974.793,40
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	159.534.956,58
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	169.417.413,25
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.231.975,97
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	44.076,11
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.606.404,59
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	151.802.823,72
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	283.256.846,45
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	67.827.281,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	49.237.293,13
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.389.447,80
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	11.362.986,90
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	11.362.986,90
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - (NEST CASO) EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)</b>	52.251.569,79
NOTAS EXPLICATIVAS:		